

Ano IX nº 16 dezembro/2016

# empauta



## O desafio da Excelência

Tribunais de Contas de todo o país se voltam para a população e suas demandas, concentrando esforços na garantia de uma gestão pública eficiente. Veja como o TCE maranhense está engajado nessa luta

# Rumo à excelência!



**MMD-TC**

Marco de Medição do Desempenho  
dos Tribunais de Contas

**QATC**

Projeto Qualidade e Agilidade dos  
Tribunais de Contas

Estamos engajados nessa luta

[www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br)



## Palavra do Presidente

**E**m momento mais do que oportuno, os Tribunais de Contas brasileiros vêm reconhecendo o papel estratégico desempenhado pela Comunicação para o pleno cumprimento de sua missão constitucional. Missão, aliás, inadiável do ponto de vista das demandas sociais.

Comunicação pública, cujos processos se desenvolvem dentro dos princípios sagrados da impessoalidade, centrada em fatos e realizações, jamais em personalidades, pautada no interesse e alcance social dos fatos noticiados.

É esse modelo de comunicação que vem tornando cada vez menor o fosso que separa as atividades do controle externo do conhecimento da sociedade, ajustando a percepção da opinião pública sobre as atribuições constitucionais, programas, projetos e esforços desenvolvidos pelos Tribunais de Contas.

Como resultado, a própria mídia começa a mudar sua disposição em relação ao diálogo com os Tribunais, antes restrita a pautas potencialmente negativas. Em boa medida, é preciso reconhecer, esse ânimo pouco amistoso foi o fruto de décadas de distanciamento, período em que os Tribunais pareciam não se preocupar em prestar contas de seus atos. Felizmente, esses tempos pertencem a um passado do qual nos distanciamos a cada dia.

O presente dos Tribunais, no qual se embute a construção de seu futuro, é marcado pela consciência de que precisamos nos comunicar intensamente se quisermos ter sucesso em nosso propósito como órgão de controle, superando as ameaças existentes e fazendo, de fato, a diferença para o cotidiano de milhares de pessoas, por meio da efetividade das políticas públicas.

Mas, comunicação por si só não constrói uma reputação positiva e sólida, nem é esse o seu papel. Precisa estar ancorada em atitudes concretas para resultar em uma percepção positiva igualmente sólida por parte da opinião pública. Além disso, não basta falar, é preciso aprender a ouvir na mesma medida, e as mídias sociais têm um papel a cumprir nesse sentido. Comunicação é via de mão dupla.

É, portanto, dando ampla e transparente visibilidade a medidas que resultam em benefícios concretos para a coletividade que os Tribunais de Contas tendem a se tornar progressivamente reconhecidos na grandeza de seu papel.

Esta publicação é parte do nosso esforço nesse sentido!

**João Jorge Jinkings Pavão**  
Presidente

## Leia também

<b>Editorial</b> .....	<b>2</b>
<b>Entrevista/Caldas Furtado</b> .....	<b>3</b>
<b>Aposentadoria</b> .....	<b>8</b>
<b>TI Verde</b> .....	<b>14</b>
<b>Artigo</b> .....	<b>16</b>
<b>Transição municipal</b> .....	<b>18</b>

## DESTAQUES

# 10

### Atricon

Encontro debate perspectivas para Tribunais de Contas

### Transporte escolar

Operação Pau de Arara: MPC representa contra nove prefeituras do MA

# 23

# 30

### Gestão

Portais dos municípios precisam se adequar à Lei da Transparência

### ESPECIAL

Tribunal adota IEGM como item obrigatório das prestações de contas

# 20

ESPIGÃO da Ponta d'Areia: São Luís, Maranhão



**Presidente**

João Jorge Jinkings Pavão

**Vice-Presidente**

José de Ribamar Caldas Furtado

**Corregedor**

Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

**Ouvidor**

Joaquim Washington Luiz de Oliveira

**Conselheiros**

Álvaro César de França Ferreira  
Edmar Serra Cutrim  
Raimundo Oliveira Filho

**Conselheiros Substitutos**

Antônio Blecaute Costa Barbosa  
Melquizedeque Nava Neto  
Osmário Freire Guimarães

**Ministério Público de Contas**

Douglas Paulo da Silva  
Flávia Gonzalez Leite  
Jairo Cavalcanti Vieira

**Procurador-chefe**

Paulo Henrique Araújo dos Reis

**Secretário de Administração**

Raimundo Henrique Erre Cardoso



Informativo semestral do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

**Expediente**

**Assessoria de Comunicação**

Alexandre Vale  
Edwin Jinkings  
Fernando Abreu  
Jonatan Cardoso (estagiário)

**Projeto Gráfico, Edição e Ilustrações**

Ribamar Martins

**Fotos**

Ascom

**Clube de fotografia do TCE-MA**

Emílio Bandeira  
Marcelo Bastos

**Impressão**

Impress Gráfica

**Tiragem**

Mil exemplares  
Distribuição gratuita

# No front da superação

**A** essa altura dos fatos, ninguém duvida de que o controle concomitante dos gastos é o caminho para que o controle externo brasileiro, especificamente os Tribunais de Contas, alcancem um patamar de excelência que os permita dar as respostas que a sociedade tanto espera. A questão agora é lutar para implantar as condições que permitam que esse tipo de atuação floresça e dê os frutos tão sonhados.

A Associação dos Tribunais de Contas (Atricon) acertou em cheio quando concebeu o programa MMD-QATC, acolhido com tanto carinho e esperança pelos Tribunais de Contas brasileiros. De fato, ali está o caminho traçado e pavimentado para que o abismo que ainda separa as cortes de contas do cumprimento pleno de sua missão constitucional se torne cada vez menor ao ponto de desaparecer por completo.

Substituindo o espírito de competição pelo espírito de cooperação, os Tribunais engajados no programa vêm se esforçando para, como bem disse o conselheiro Antonio Joaquim (TCE-MT) no discurso de abertura do último encontro nacional da Atricon, construir um olhar voltado para a sociedade, abandonando quaisquer resquícios das instituições que no passado viviam perdas em um pesadelo kafkiano, olhando para o próprio umbigo, esquecidas de para quê e para quem funcionavam.

O que se vê hoje são instituições desejosas de superar suas dificuldades, sem medo de ousar, sem vergonha de aprender com as experiências exitosas dos colegas, conscientes de que, mais importante do que ser melhor do que alguém, é ser útil e efetivo dentro de sua realidade, capaz de fazer uma diferença positiva sem precedentes na vida de milhares de pessoas. Fazer a diferença, esse é o desafio.

É dentro dessa ótica, por exemplo, que se situam esforços como a instituição do Índice de Efetividade da Gestão Pública Municipal (IEGM), que a partir da experiência bem-

sucedida do TCE de São Paulo tornou-se uma preciosa ferramenta compartilhada nacionalmente. Em nosso estado, por exemplo, o IEGM tornou-se componente obrigatório das prestações de contas, como você confere nessa edição da revista *TCE em Pauta*.

Em destaque também, e dentro do mesmo espírito de renovação de práticas, matéria sobre os avanços da “Operação Pau de Arara”, um combate sem tréguas às condições degradantes do transporte escolar em todo o estado concebido pelo Ministério Público Estadual (MPE) e que hoje conta com a adesão de várias instituições integrantes da Rede de Controle, entre elas o TCE e o Ministério Público de Contas (MPC).

Em destaque também os esforços do TCE em monitorar o cumprimento da Lei da Transparência no que diz respeito à implantação e correta alimentação dos Portais da

Transparência pelos municípios maranhenses. Consciente da importância crucial dos portais para o exercício do controle social, o Tribunal está monitorando de forma permanente a utilização dos portais por parte de seus fiscalizados. Confira os resultados do primeiro levantamento completo.

A edição que marca o final de nossa gestão pela segunda vez à frente do TCE maranhense traz

ainda assuntos como a participação do TCE na celebração do Dia Internacional Contra a Corrupção, o encontro promovido pela Federação dos Municípios (FAMEM) voltado para transição municipal, as medidas do Tribunal inabilitando mais gestores para o exercício da função pública, a programação que comemorou o Outubro Rosa e o Novembro Azul entre os servidores do TCE e o talento musical dos auditores revelado em um festival de música. Estes e outros assuntos fazem da edição de dezembro da revista *TCE em Pauta* leitura imperdível para quem deseja se manter em dia com os esforços de superação empreendidos pelo Tribunal de Contas maranhense.

Boa Leitura! **ep**



# Controle preventivo é prioridade absoluta

Valorização da dimensão pedagógica, ênfase na transparência e no controle concomitante são a plataforma para novo salto de qualidade do TCE maranhense

**O** lançamento de mais de vinte projetos deverá ser a marca dos primeiros dias da nova direção do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), que entrará em exercício no próximo dia 02 de janeiro, para o biênio 2017/2018. Por unanimidade, o conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado, 56, foi eleito o novo presidente da corte de contas maranhense.

Primeiro conselheiro eleito presidente egresso do quadro técnico de servidores do TCE-MA, ele assume em um momento em que a transparência está na pauta do dia da sociedade brasileira e a grave crise nacional demanda um papel mais efetivo dos órgãos de controle na fiscalização da aplicação dos recursos públicos.

Na entrevista a seguir, o novo presidente do TCE fala sobre esses e outros assuntos inerentes ao papel dos órgãos de controle, especialmente os Tribunais de Contas.

**TCE Em Pauta: Como o sr. recebeu a escolha de seu nome para comandar a Corte de Contas maranhense no próximo biênio?**

**Caldas Furtado** - Antes de mais nada, com profunda gratidão aos meus pares. Em um órgão colegiado como o nosso, precisamos cultivar de forma permanente o hábito saudável de compartilhar decisões, se quisermos garantir o dinamismo e a força da instituição. Particularmente em nosso Tribunal, a busca do consenso é uma tradição da qual muito nos beneficiamos. É dessa forma que tem se dado a escolha do nome do representante máximo da instituição. De forma que é uma prova de grande confiança pela qual só posso me sentir grato e lisonjeado.

Juntamente com o sentimento de gratidão, sentimos a enorme responsabilidade pesar sobre nossos ombros. Não é tarefa



**TCE em ação:  
aposta na  
mobilização do  
corpo funcional**

simples estar à frente de um órgão com as atribuições do Tribunal de Contas, cujas ações, programas e decisões tem reflexos profundos na vida cotidiana de milhares de pessoas em todo o estado. Os Tribunais de Contas estão se preparando cada vez mais para fazer a diferença na vida das pessoas, contribuindo de forma decisiva para a eficácia das políticas públicas, além da correta aplicação dos recursos. Nesse sentido, os desafios são crescentes, e esperamos corresponder à altura.

**P - Em sua visão, qual o desafio mais imediato a ser encarado pela nova gestão?**

**Caldas Furtado** - Direcionar as ações do TCE de forma preponderante para o controle preventivo. Quando trabalhamos a ideia de preponderância, estamos afirmando que em nenhum momento iremos abrir mão do controle repressivo. Em nossa vi-

são, os controles preventivo e repressivo não são concorrentes, mas complementares. Só conseguiremos promover um bom controle preventivo se construirmos uma retaguarda repressiva eficiente. Temos a forte convicção de que esse direcionamento, que vai nortear todos os projetos que iremos desenvolver ao longo desses dois anos, será capaz de manter a instituição coesa e com alto grau de motivação.

**P - Como o sr. pretende envolver a instituição como um todo, em seus vários níveis hierárquicos e funcionais, no alcance desses objetivos?**

**Caldas Furtado** - Por meio de um plano de ação que estamos elaborando e que recebeu o nome de *TCE em Ação*, englobando um conjunto de ações nas áreas mais variadas. Esses projetos estão surgindo dos encontros com membros e servidores que

estamos mantendo desde a nossa eleição. As reuniões de trabalho continuam acontecendo e a expectativa é de que possamos chegar a 30 projetos ou mais.

Estamos adotando uma metodologia que privilegia a participação do corpo funcional do TCE, tanto no levantamento dos pontos a serem trabalhados quanto na formação das equipes de desenvolvimento. Cada servidor chamado a sugerir um projeto assume o papel de líder e a função de formar e coordenar sua equipe, passando a ser a autoridade maior no desenvolvimento daquela ação.

Cabe destacar aqui a profunda identificação existente entre os projetos que vêm sendo elencados e os pontos contemplados tanto no Planejamento Estratégico da instituição quanto no programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC), que tem como um de seus principais objetivos a aplicação, nos Tribunais de Contas de todo o país, do Marco de Medição de Desempenho, garantindo um diagnóstico da qualidade e agilidade do controle externo brasileiro.

**P - O controle preventivo dos gastos públicos tem sido reconhecido cada vez mais como o futuro dos Tribunais de Contas, sem abrir mão do processamento e julgamento de contas. Como a questão será encaminhada no âmbito do TCE maranhense?**

**Caldas Furtado** - Sem descuidar das relevantes ações que compõem o controle repressivo dos atos de improbidade, expressos na apreciação da legalidade dos atos administrativos e no julgamento de contas, o foco se volta agora para as ações de controle preventivo, que podem ser divididas em três áreas:

As ações do campo educativo, utilizando-se a Escola de Contas, estimulando-se o efetivo funcionamento do controle interno do estado e dos municípios, bem como as informações captadas pelas Ouvidorias.

As ações que estimulam e exigem transparência nas administrações: é inegável a força preventiva da transparência, aliás, como bem disse o Juiz da Suprema Corte americana, “A luz do sol é o melhor dos desinfetantes”. Cabe lembrar ainda que a transparência oferece as ferramentas para

o exercício do controle social, preconizado pela Constituição Federal e hoje prioritário para os Tribunais.

O controle concomitante, mediante gestão de informações estratégicas e, quando for o caso, edição de medidas cautelares. Ser proativo e atuar com agilidade e efetividade é o nosso maior desafio! Por isso, urge que nosso Sistema de Auditoria Eletrônica, o SAE, esteja funcionando em toda sua plenitude. Para isso, concentraremos esforços para que todos os módulos entrem em funcionamento o mais rápido possível.

**P - O TCE maranhense tem um longo caminho a percorrer dentro do projeto MMD-QATC. O sr. acredita que em dois**



**“Só conseguiremos promover um bom controle preventivo se construirmos uma retaguarda repressiva eficiente.”**

**anos será possível obter avanços significativos dentro do que o programa propõe? De que forma?**

**Caldas Furtado** - O Marco de Medição de Desempenho (MMD-QATC) tem como objetivo verificar a performance dos Tribunais de Contas em comparação com as boas práticas internacionais e diretrizes de qualidade estabelecidas pela Atricon, bem como identificar os seus pontos fortes e fracos. O MMD-QATC oferece uma visão geral das áreas mais importantes do desempenho dos Tribunais de Contas e abrange vinte e sete indicadores.

No atual estágio de aperfeiçoamento do TCE maranhense, o MMD-QATC funcionará como um grande norte, oferecendo os mais elevados parâmetros de atuação em ações que se revelem efetivas no ambiente do controle externo e estimulando o compartilhamento de boas práticas. Para isso, contamos com a sensibilidade e compromisso do conselheiro Valdecir Pascoal, que tem se revelado incansável à frente da entidade em sua busca pela excelência dos Tribunais de Contas.

Esse instrumento de avaliação foi desenvolvido durante o segundo semestre de 2014 e tomou como referência dois documentos fundamentais: as resoluções da Atricon, onde foram estabelecidas as diretrizes para o aprimoramento dos Tribunais de Contas, publicadas em julho de 2014, e o marco de medição desenvolvido pela Intosai denominado SAI-PMF, com quem procurou convergir metodologicamente.

Não podemos deixar de mencionar o auxílio inestimável do Instituto Rui Barbosa (IRB), cujo presidente, conselheiro Sebastião Helvécio, desenvolve um trabalho primoroso na área da produção de conhecimento no âmbito dos Tribunais de Contas e já se colocou à disposição para colaborar no processo de capacitação, aprimorando ainda mais o nosso quadro funcional como um todo, por meio da Escola Superior de Controle Externo (Escex).

**P - O TCE maranhense foi bem avaliado na realização de Auditorias Operacionais, algumas das quais em parceria com o TCU. O que é possível fazer para dar mais efetividade aos resultados dessas auditorias?**

**Caldas Furtado** - Em primeiro lugar precisamos reconhecer o avanço representado pelas auditorias operacionais, que vão muito além da questão contábil, oferecendo um diagnóstico da efetividade das políticas públicas. Essa perspectiva é essencial para o cidadão.

Nesse sentido, dar ampla e irrestrita publicidade aos relatórios de auditoria operacional é estratégico, na medida em que a sociedade se apropria desse instrumento para o exercício do controle social. Ou

seja, já não basta, para o contribuinte, que os recursos sejam aplicados corretamente do ponto de vista contábil. Interessa a ele os resultados desses investimentos e o quanto eles podem contribuir para a resolução de problemas enfrentados cotidianamente.

Investir em auditorias de resultados é construir, por parte dos Tribunais de Contas, legitimidade diante da sociedade, uma garantia de sobrevivência como órgão de controle.

A essência das auditorias operacionais é permitir a correção de rumos. Como fazer isso? Discute-se no momento a criação do que vem sendo chamado de Termo de Ajuste de Gestão, que pode ser uma opção inovadora para garantir maior efetividade aos resultados das auditorias, contribuindo para alterações positivas no âmbito da gestão pública. Enquanto isso, contamos com a pressão da sociedade e com o monitoramento, por parte do Tribunal, das recomendações feitas aos gestores com base nos achados de auditoria.

**P - Que relevância será dada à relação do Tribunal de Contas com outras esferas institucionais cuja atuação têm impacto na efetividade das decisões do TCE?**

**Caldas Furtado** - As relações interinstitucionais são da maior importância para que as instituições públicas cumpram sua missão constitucional, que é complexa e requer a integração com outras instâncias republicanas.

Já de algum tempo o TCE desenvolve um trabalho nesse sentido, que será intensificado levando em consideração as atribuições específicas e os objetivos que partilhamos com instituições como o Ministério Público Estadual (MPE), o Ministério Público Federal (MPF), o Tribunal de Justiça do Estado (TJMA) a Controladoria Geral da União (CGU), a Controladoria Geral do Estado (CGE), além das procuradorias dos municípios.

Dessa maneira, conseguiremos formatar medidas que contribuam substancialmente para que nossas decisões como órgão de controle surtam os efeitos esperados pela sociedade, notadamente nas questões referentes à prevenção e repressão ao desvio

de recursos e ao acompanhamento das políticas públicas.

**P - O surgimento da Rede de Controle vem permitindo a colaboração entre instituições públicas de maneira inédita na história republicana. Que ações podem ser implementadas de forma a dinamizar ainda mais as ações da Rede?**

**Caldas Furtado** - A Rede de Controle trouxe uma nova mentalidade no que se refere à colaboração entre órgãos públicos que atuam no âmbito do controle externo, substituindo a antiga visão da atuação isolada pelo espírito de colaboração no que se refere essencialmente ao compartilhamento de informações estratégicas, potenciali-



**“No atual estágio de aperfeiçoamento do TCE-MA, o MMD-QATC funcionará como um grande norte.”**

zando resultados.

Isso vem gerando uma aproximação maior com a sociedade, que vê aumentadas suas expectativas positivas, estimulando por via indireta o controle social.

Diante desse potencial, entendemos ser fundamental o fortalecimento e a ampliação das ações da Rede de Controle. Temos a convicção de que iniciativas dessa natureza, que já consideramos vitoriosa, não apenas garantem um controle externo mais eficiente, como fortalecem cada instituição parceira em sua legitimidade e no desenvolvimento de sua missão constitucional.

**P - Um dos grandes desafios do TCE Maranhense é aumentar sua interlocução com a sociedade civil. Que papel a Ouvidoria pode desempenhar nessa tarefa?**

**Caldas Furtado** - A Ouvidoria é um espaço de interlocução permanente com a sociedade. Os dados e informações recebidos pela Ouvidoria servem para balizar ações e estratégias da instituição. Ressaltamos que no atual cenário da gestão pública, onde a transparência é uma exigência inadiável da sociedade, já expressa em mecanismos legais, as ouvidorias exercem um trabalho fundamental no processo de aprimoramento das instituições e o TCE está em harmonia com essa tendência irreversível.

Em nossa gestão, a Ouvidoria contará com todo o apoio para desenvolver suas atividades, primando por respostas o mais tempestivas possíveis às demandas da sociedade.

**P - Os Tribunais já reconheceram a importância crucial da dimensão pedagógica de sua atuação para o aperfeiçoamento da gestão pública. Que estratégias o sr. pretende implantar para reforçar essa dimensão?**

**Caldas Furtado** - Essa dimensão está consolidada na missão do próprio TCE-MA quando se diz que é missão do órgão “exercer o controle externo e orientar a gestão pública em benefício da sociedade”. Vou além, precisamos orientar não só os gestores mas até mesmo a sociedade, fortalecendo seus mecanismos de controle social e a atuação daquele cidadão que se interessa em fiscalizar o que é feito com o dinheiro público, numa atuação que é complementar à do Tribunal.

Para tanto, trabalharemos em várias frentes. Uma primeira voltada para ampliar o nível de transparência das informações que são disponibilizadas aos cidadãos, com uma linguagem acessível. Uma segunda, por meio do processo de auditorias operacionais que, em última instância, resultam em orientações aos jurisdicionados. E uma terceira por meio da atuação da Escola Superior de Controle Externo, vinculada ao Tribunal, na formatação de ações educacionais voltadas para gestores públicos e para o controle social. **ep**

# Fora de

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) inabilitou para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança nas administrações estadual e municipal José de Ribamar Ribeiro Castelo Branco e José Haroldo Fonseca Carvalhal, ex-prefeitos do município de Cândido Mendes e José de Ribamar Costa Filho, ex-prefeito de Dom Pedro.

A decisão do TCE/MA é resultado do julgamento da Tomada de Contas Especial que analisou a regularidade do Convênio nº 205/2007, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e o município de Cândido Mendes, tendo como objeto a construção de sistema de abastecimento de água, e da Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio nº 160/2007, celebrado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sinfra) e o município de Dom Pedro, destinado à recuperação de estrada vicinal nos povoados de Bela Vista, Câmara, Canivete, Sítio do Meio e Cruzeiro, totalizando 10,8 km de extensão.

No caso de Cândido Mendes os recursos recebidos totalizaram R\$ 190.055,30. À época da celebração do convênio, José Ribamar Ribeiro Castelo Branco era prefeito de Cândido Mendes. José Haroldo Fonseca Carvalhal foi o prefeito subseqüente.

O sistema de abastecimento de água, objeto do repasse de recursos ao município, não foi construído e os responsáveis pela gestão da verba não prestaram contas de sua utilização.

A Controladoria-Geral do Estado do Maranhão (CGE/MA), atual Secretaria de Transparência e Controle, órgão responsável pelo controle interno da gestão pública, em razão do não cumprimento do dever de prestar contas e da não comprovação de aplicação dos recursos repassados pelo Governo do Estado por meio da Secretaria de Saúde, instaurou procedimento de Tomada de Contas Especial e encaminhou o processo ao Tribunal de Contas do Estado

**TCE inabilita gestores para o exercício de função pública. Medida contribui para controle externo mais efetivo e fortalece combate a desvio de recursos públicos**

do Maranhão (TCE/MA).

No âmbito do TCE/MA, o processo foi inicialmente analisado pela Unidade Técnica de Contas de Gestores (UTCGE), que após verificar em detalhes os autos do processo, identificou como responsáveis José de Ribamar Ribeiro Castelo Branco, ex-prefeito de Cândido Mendes, gestor convenente do Convênio nº 205/2007-SES, José Haroldo Fonseca Carvalhal, prefeito à época em que os recursos deveriam ter sido aplicados, e Edmundo Costa Gomes, que exercia o cargo de secretário de estado da Saúde quando o convênio foi assinado, além de Ricardo Jorge Murad, sucessor de Edmundo Costa Gomes no cargo.

Em decorrência do que identificou a Unidade Técnica de Contas de Gestores (UTCGE), o TCE/MA intimou Edmundo Costa Gomes (Secretário de Saúde de 01.01.2007 a 19.04.2009), Ricardo Jorge Murad (Secretário de Saúde de 20.04.2009 a 30.03.2010), José Ribamar Ribeiro Castelo Branco e José Haroldo Fonseca Carvalhal, ex-prefeitos, para apresentação de defesa, que ocorreu dentro do prazo legal de trinta dias.

Na fase seguinte da análise do processo, o Ministério Público de Contas (MPC) emitiu parecer pelo julgamento irregular do convênio analisado pelo processo de Tomada de Contas Especial aberto pelo TCE/MA.

# campo

comprovação de aplicação dos recursos repassados, descumprindo o que determina a legislação e caracterizando malversação de recursos públicos.

A CGE/MA enviou ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) os autos do processo, que foram analisados inicialmente pela Unidade Técnica de Contas de Governo (UTCGE).

O Relatório de Informações Técnicas elaborado pela UTCGE identificou como responsáveis José Ribamar Ribeiro Costa Filho, gestor conveniente do Convênio nº 160/2007, Maria Arlene Barros Costa, prefeita do município à época em que os recursos deveriam ter sido aplicados, Telma Pinheiro Ribeiro, secretária de estado de Infraestrutura quando da celebração do convênio e Pedro Fernandes Ribeiro, seu sucessor no cargo.

Todos foram citados pelo TCE-MA para apresentação de defesa dentro do prazo legal de trinta dias. A defesa foi recebida e analisada pelo Tribunal e posteriormente enviada ao Ministério Público de Contas (MPC), que emitiu parecer pela irregularidade do convênio.

Em sessão plenária, o TCE-MA decidiu julgar irregular a Tomada de Contas Especial do Convênio nº 160/2007, condenar José de Ribamar Costa Filho e Maria Arlene Barros Costa, ex-prefeitos do município de Dom Pedro, a ressarcir ao erário estadual a quantia de R\$ 119.486,70 e ao pagamento, cada um, de multa de R\$ 11.948,67.

Os dois ex-gestores também foram inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública estadual e municipal pelo período de cinco anos.

Telma Pinheiro Ribeiro foi condenada ao pagamento de multa no valor de R\$ 2.987,25. O relator dos processos foi o conselheiro Edmar Serra Cutrim. Os condenados pelo TCE/MA nos dois julgamentos, ainda podem recorrer da decisão. **ep**

O parecer do MPC foi acolhido pelo Pleno do TCE/MA, que decidiu: julgar irregular a Tomada de Contas Especial do Convênio nº 205/2007/SES; condenar José Ribamar Ribeiro Castelo Branco e José Haroldo Fonseca Carvalhal, de forma solidária, a devolver ao erário estadual a quantia de R\$ 180.552,53, além do pagamento de multa de R\$ 18.055,25.

A mesma decisão inabilitou José Ribamar Ribeiro Castelo Branco e José Haroldo Fonseca Carvalhal para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, por um período de cinco anos, no âmbito das administrações públicas estadual e municipal.

Edmundo Costa Gomes e Ricardo Jorge Murad devem pagar, individualmente, multa de R\$ 4.500,00, em razão da omissão do dever de fiscalização dos recursos repassados ao município de Cândido Mendes.

Em relação ao município de Dom Pedro, procedimento de Tomada de Contas Especial foi instaurado pela Controladoria-Geral do Estado do Maranhão (CGE/MA) para analisar a regularidade do Convênio nº 160/2007, celebrado entre o município e a Secretaria de Estado da Infraestrutura.

A Tomada de Contas Especial da CGE/MA foi aberta em razão do não cumprimento do dever de prestar contas e da não

# Vida que segue



**A**posentadoria é um momento especial na trajetória de todos os profissionais e envolve aspectos que ultrapassam o ambiente de trabalho. Cada vez mais é necessário planejá-la de forma a conseguir o equilíbrio entre vários fatores que afetarão a qualidade de vida nessa nova etapa em que a maioria das pessoas pretende se dedicar à realização de projetos e sonhos que muitas vezes foram adiados por diversos motivos.

Para ajudar os servidores em processo de aposentadoria no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) a entender e a lidar melhor com os efeitos da aposentadoria, a Supervisão de Qualidade de Vida (Suvid) e a Unidade de Gestão de Pessoas (Ungep) realizaram de 25 a 27 de outubro as atividades do projeto “Aposentadoria: uma nova oportunidade”.

O projeto envolveu uma programação

diversificada abordando temas ligados aos aspectos psicológicos da aposentadoria; à compreensão do processo de envelhecimento e seus efeitos; planejamento de atividades pós-aposentadoria; conscientização e descoberta de potencialidades pessoais; oficina de dança; *check-up* médico de rotina, entre outras.

A programação do projeto “Aposentadoria: uma nova oportunidade” foi dividida em quatro dias envolvendo as diferentes atividades previstas para os participantes.

O primeiro dia foi dedicado ao processo de sensibilização dos participantes em relação ao tema e a importância da reflexão sobre o que representará a aposentadoria como uma nova etapa da vida.

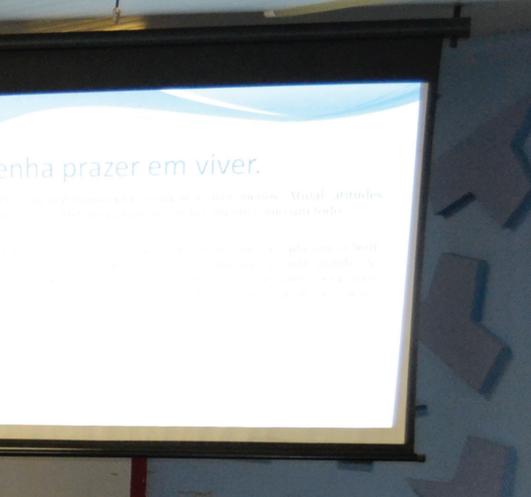
Nesse processo de conscientização, foram explorados aspectos como a descoberta de potencialidades pessoais, questões que se relacionam ao reforço da autoesti-

ma, a desconstrução da ideia de “fim de vida” e o processo de preparo para o planejamento de atividades pós-aposentadoria.

A oficina foi conduzida pela psicóloga e *coaching* de carreiras Elisa Miranda da Rocha e teve uma metodologia focada no compartilhamento de experiências, visualização de prováveis oportunidades de atuação e a descoberta de habilidades e competências, por meio do estímulo à interação entre os participantes.

O segundo dia teve como foco as etapas necessárias ao planejamento de atividades que podem ser desenvolvidas após a aposentadoria. Duas atividades marcaram esse dia e abordaram temas estratégicos que são cruciais para aqueles que estão em processo de aposentadoria.

Ao se aposentar, muitas pessoas ainda preservam uma grande capacidade de trabalho aliada a uma elevada qualifica-



## Projeto prepara servidores para aposentadoria produtiva e saudável



**OTIMISMO: servidores reunidos no auditório do TCE debatem alternativas do programa oferecido pela instituição**

ção profissional, o que resulta na possibilidade de abertura de diversos empreendimentos como escritórios de advocacia, contabilidade, consultorias, entre outros tipos de negócio.

Genilton Faustino de Oliveira, gerente do Banco do Brasil, proferiu palestra sobre finanças pessoais, com foco no processo de corte de gastos, no equilíbrio como forma de se alcançar a saúde financeira, maneiras sustentáveis de gerenciar empréstimos, como iniciar investimentos e linhas de crédito disponíveis a empreendedores.

Em tempos de crise, os participantes ficaram muito atentos às explicações de Genilton Oliveira e ressaltaram a importância de uma boa base financeira para a realização de projetos pessoais ou a abertura de empreendimentos.

A outra palestra do dia foi ministrada

pelo assessor técnico do Serviço Brasileiro de Apoio à micro e Pequena Empresa (Sebrae), Ildenir Maria Saraiva Maia. Com o tema *Empreendedorismo: uma nova oportunidade*, foram discutidos aspectos importantes da abertura de novos negócios como o monitoramento do mercado para a identificação de oportunidades de empreendimento, o mapeamento de habilidades pessoais e o processo de qualificação do empreendedor, concorrência e padrões de qualidade em prestação de serviços, entre outros.

O palestrante também falou sobre o papel exercido pelo Sebrae como instituição de fomento ao empreendedorismo em todo o país por meio de apoio técnico e cursos de qualificação oferecidos a todos que desejam abrir um novo empreendimento, contribuindo assim para o dinamismo da atividade econômica na-

cional e fortalecendo o desenvolvimento regional.

**CULTURA** – O segundo dia do projeto “Aposentadoria: uma nova oportunidade” teve também apresentações que destacaram um pouco da cultura como um dos fatores que podem contribuir para que se consiga melhor qualidade de vida, especialmente na terceira idade.

No intervalo das palestras, aconteceu, no *hall* do TCE, apresentação de dança do ventre, com alunas da Escola de Dança Expressar, coordenadas pela professora Arianna Gleyce Lopes Gonçalves. A apresentação revelou um pouco dos sons e ritmos da cultura árabe e encantou o público.

No último dia da programação, o foco foi a saúde dos servidores. Duas palestras integraram a programação: *Envelhecimento saudável*, com o médico geriatra José Ricardo Santos e *Check-up médico de rotina – Implementação*, com Michele Serejo Moreno, supervisora da Suvid.

José Ricardo Santos destacou em sua palestra os cuidados necessários para que sejam reduzidos os impactos do processo de envelhecimento com ênfase no cultivo de hábitos saudáveis que envolvam o corpo e a mente.

Michele Moreno falou sobre a importância da prevenção para a manutenção da saúde. O hábito de ir regularmente ao médico é indispensável para a obtenção de informações sobre o estado de saúde, reduzindo o risco do desenvolvimento de doenças que comprometem a qualidade de vida como a hipertensão e o diabetes, entre outras.

Michelle Serejo Moreno, supervisora da Suvid destacou também a importância do projeto “Aposentadoria: uma nova oportunidade” e a contribuição por ele trazida para que os servidores do TCE/MA se sintam mais seguros no momento da conclusão de suas trajetórias profissionais na instituição. “Os nossos servidores dedicam tempo e o melhor de suas habilidades para que o TCE/MA alcance os seus objetivos. Temos que cuidar deles ao longo de toda sua trajetória em nossa instituição. Mas os servidores em processo de aposentadoria, por várias razões, merecem atenção especial e o reconhecimento pelos serviços prestados. Ao desenvolvermos esse projeto, estamos valorizando tudo o que eles já fizeram pelo TCE-MA e reconhecendo que muitos deles podem continuar produtivos e compartilhando sua experiência com a comunidade”, destacou Michelle. **ep**

COMPROMISSO: mesa de abertura  
do V Encontro da Atricon

V Encontro Nacional dos  
Tribunais de Contas  
22 A 24 DE NOVEMBRO DE 2016

# Controle de excelência

Encontro debate cenários e perspectivas  
para os tribunais de contas brasileiros

O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), conselheiro Jorge Pavão, participou do V Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (V ENTC), evento anual promovido pela Associação dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), realizado de 22 a 24 de novembro em Cuiabá/MT.

O presidente do TCE participou do evento ao lado do vice-presidente, conselheiro Caldas Furtado, e do procurador-chefe do Ministério Público de Contas (MPC), Paulo Henrique Araújo dos Reis.

O encontro foi aberto pelo presidente do TCE-MT, conselheiro Antônio Joaquim, ex-presidente da Atricon. Em sua fala, ele destacou que a busca da excelência, tema do encontro, passa necessariamente por uma atuação mais efetiva dos TCs no acompanhamento das ações do poder público e na construção de parcerias

que tenham por finalidade a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Segundo o conselheiro, os tribunais precisam perder o pudor de se colocar como parceiros dos gestores, assumindo plenamente sua função pedagógica como forma de aprimorar a gestão pública. Para ele, sem abrir mão de seu poder sancionador, os Tribunais precisam pensar cada vez mais no cidadão pagador de tributos como beneficiário final de suas ações. Deixar de olhar para si próprios e olhar mais para a população e suas demandas, destacou.

A Construção da Excelência Institucional foi o tema principal do V ENTC, que também debateu assuntos relevantes como Previdência, Lei da Ficha Limpa e os Novos Caminhos das Instituições em Tempos de Crise.

Para ressaltar o compromisso dos tribunais de contas com o aprimoramento

do sistema de controle externo brasileiro e chamar a atenção para os aspectos que são primordiais nesse processo, foi redigida e assinada durante o evento a “Carta de Cuiabá”, que enfatiza, entre outros pontos, a importância para o país da prevenção e do combate à corrupção e do cumprimento dos dispositivos previstos nas leis da Ficha Limpa e de Responsabilidade Fiscal.

Para o presidente do TCE-MA, a excelência é o grande desafio da modernidade para o controle externo, e é altamente salutar que essa busca seja o tema principal de um evento com essa relevância. “Todos aqui reunidos estão conscientes desse desafio, que envolve a construção de parcerias, investimento em capacitação, troca de informações e compartilhamento de boas práticas em benefício da sociedade”, afirmou **ep**

# Carta de Cuiabá

## Construção da excelência institucional pelos Tribunais de Contas

Confira aqui os principais pontos do documento que sintetiza as conclusões do V Encontro Nacional dos Tribunais de Contas.

**R**eunidos por ocasião do V Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, realizado de 22 a 24 de novembro de 2016, em Cuiabá/MT, e após debaterem temas relativos ao contexto político-institucional e os desafios para o enfrentamento da crise que se abate sobre o país, as lideranças dos órgãos presentes ao evento tornam públicas as seguintes posições:

**a)** manifestar integral solidariedade às ações desenvolvidas pelas instituições públicas e da sociedade civil destinadas à prevenção e ao combate da corrupção;

**b)** repudiar as proposições legislativas que visem anistiar crimes contra o Erário ou limitar os poderes e as prerrogativas dos Tribunais de Contas, do Ministério Público ou do Poder Judiciário, bem como as garantias de seus membros para a investigação de ilícitos contra a Administração;

**c)** reiterar ao Congresso Nacional a importância da criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas (CNTC), como órgão superior de controle e fiscalização dos Tribunais de Contas, com atribuições de integração, normatização e correição, e instância fundamental para a consolidação do Sistema de Controle Externo no Brasil;

**d)** defender a exigência de “ficha limpa” para o exercício de todas as funções públicas e fomentar a verificação interna do efetivo cumprimento dos requisitos constitucionais para a investidura dos membros dos Tribunais de Contas;

**e)** estimular as auditorias operacionais, de modo a centrar a ação dos Tribunais de Contas na avaliação dos resultados alcançados por programas governamentais e pelas políticas públicas, com base em metas e indicadores para o controle da eficiência e da eficácia da gestão;

**f)** ampliar a atuação concomitante e preventiva dos Tribunais de Contas, com o uso de ferramentas de tecnologia da informação;

**g)** cumprir e fiscalizar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) e dos mecanismos de transparência previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

**h)** promover a qualificação das unidades de inteligência no âmbito dos Tribunais de Contas pelo fomento à padronização de procedimentos, pelo compartilhamento de dados entre as instituições e pela universalização do uso de Laboratórios de Informações Estratégicas pelos integrantes da Rede Infocntas;

**j)** defender a uniformização da interpretação da Lei de Responsabilidade Fiscal pelos Tribunais de Contas e a revisão de po-

sições que eventualmente possam colocar em risco o equilíbrio das contas públicas;

**k)** priorizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da receita e da renúncia de receitas com vistas ao aprimoramento da gestão fiscal;

**l)** aprimorar e reaplicar o Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), como estratégia para acompanhar a evolução e fomentar a contínua e crescente qualificação das atividades desenvolvidas pelos Tribunais de Contas;

**m)** divulgar e promover o compartilhamento e a replicação de experiências bem-sucedidas, mediante a participação ativa no Portal de Boas Práticas dos Tribunais de Contas;

**n)** intensificar o controle sobre os Regimes Próprios de Previdência, com foco na qualidade da gestão e na garantia da sustentabilidade dos sistemas;

**o)** contribuir de forma propositiva junto aos Poderes Legislativo e Judiciário, com vistas ao alcance de soluções que evitem a consolidação de propostas mitigadoras das competências dos Tribunais de Contas e de sua capacidade institucional, ou que comprometam a eficácia da Lei de Ficha Limpa;

**p)** incentivar a organização, o processamento e a comunicação dos dados sobre a gestão pública, bem como em relação às atividades do controle, como forma de ampliar a transparência pública e divulgar os resultados da atuação dos Tribunais de Contas;

**q)** intensificar a atuação indutora, preventiva e fiscalizatória dos Tribunais de Contas, de forma integrada com outros atores institucionais e da sociedade, através da realização de diagnósticos envolvendo a situação dos planos municipais, distrital e estaduais de educação, com aplicação de questionário padrão; adoção de medidas de monitoramento e expedição de alertas; e utilização de matriz uniforme de controle, visando garantir o cumprimento das metas previstas nos citados planos;

**r)** publicizar as ações de controle sobre as políticas públicas na área da educação e as informações referentes ao acompanhamento das metas dos planos de educação nos portais institucionais, fomentando e viabilizando o controle social.

Cuiabá, em 24 de novembro de 2016. **ep**



# Painel sobre rumos da Ficha Limpa marca encerramento do V ENTC

Um dos redatores da Lei da Ficha Limpa, Marlon Reis destaca participação de conselheiro do TCE maranhense na redação da célebre alínea “g”



**RECONHECIMENTO: momento da fala do jurista Marlon Reis em Cuiabá, abordando o futuro da Lei da Ficha Limpa**

**U**ma nota positiva para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) marcou o painel de encerramento do V Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (V ENTC), realizado de 22 a 24 passado, em Cuiabá (MT), com o tema “A Construção da Excelência Institucional”.

A Mesa Redonda “Tribunais de Contas, Governança Pública e Democracia: os Novos Desafios da Lei da Ficha Limpa” teve como palestrante o maranhense Marlon Reis, ex-juiz de Direito, advogado eleitoralista e um dos redatores da minuta da Lei da Ficha Limpa.

Com abertura do presidente do TCE-MT, conselheiro Antonio Joaquim e presidida pelo presidente da Atricon, conselheiro Valdecir Pascoal, o painel contou com a presença do ex-presidente do STF, jurista e advogado Carlos Ayres Britto.

Ao longo de sua palestra, o advo-

gado Márton Reis, reconhecido como um dos “pais” da Lei da Ficha Limpa e um de seus principais defensores, fez um reconhecimento público ao atual vice-presidente do TCE, conselheiro e professor de Direito da UFMA, José de Ribamar Caldas Furtado.

Márton Reis destacou a participação do conselheiro na redação da célebre alínea “g” da Lei da Ficha Limpa, garantindo a presença no texto legal da questão referente à apreciação das contas de governo e contas de gestão por parte dos Tribunais de Contas. “Ele escreveu a parte final, assegurando que aos ordenadores de despesa se reconhece a aplicação do inciso primeiro e não do segundo do artigo 71 da CF. De fato essa é a parte mais polêmica e mais importante desse dispositivo”, lembrou Márton.

Para o conselheiro Caldas Furtado, a menção deve ser recebida como um

reconhecimento ao Tribunal, por sua capacidade de agregar profissionais qualificados e de estimular o debate e o aperfeiçoamento técnico e intelectual em sua esfera funcional.

Caldas Furtado lembrou que, por meio de sua Escola Superior de Controle Externo (Essex), o Tribunal de Contas maranhense vem não apenas fomentando a produção do conhecimento, mas garantindo seu compartilhamento além dos muros da instituição.

Segundo o conselheiro, a Essex deverá cumprir um papel cada vez mais relevante nos próximos anos no contexto das mudanças trazidas pelo programa MMD-QATC, que prevê a capacitação de integrantes da sociedade civil para o exercício do controle social. “As Escolas de Contas dos Tribunais de todo o país serão chamadas a desempenhar essa tarefa, que será decisiva para o futuro do controle externo”, observa.**ep**

# Capacidade aumentada

TCE ganha estacionamento com dois pavimentos para atender servidores e visitantes



**MEMBROS do TCE acompanham presidente na entrega do novo estacionamento aos servidores**

O presidente do Tribunal de Contas Estado (TCE/MA), Jorge Pavão, acompanhado de conselheiros, procuradores, equipe de engenharia e servidores da corte, inaugurou nesta terça-feira (13) a obra de ampliação do estacionamento da instituição.

Com capacidade para 213 veículos e com dois pavimentos (sendo um coberto), o novo espaço amplia para mais de 500 automóveis a capacidade total disponível. O novo estacionamento era uma reivindicação antiga dos servidores do órgão e integra o conjunto de obras que inclui a construção do prédio anexo, em fase de execução.

Para o presidente Jorge Pavão, trata-

-se de uma obra de grande valia pois oferece mais comodidade tanto para os funcionários do tribunal quanto para os jurisdicionados de todo o estado que visitam a corte.

“A conclusão do novo estacionamento faz parte das intervenções que têm como finalidade criar as condições necessárias para que a infraestrutura da instituição consiga acolher melhor a todos e contribuir ainda mais para o alcance das metas definidas para os próximos anos, cujo ápice será a entrega do prédio anexo”, pontuou.

**NOVO PRÉDIO** - O novo prédio abrigará o Almoarifado, o Arquivo, o Memorial do TCE, o Setor de Atendimento Psicossocial, a Escola Superior de Controle Externo e a Superintendência de Tecnologia, bem como

toda a infraestrutura necessária ao funcionamento do Sistema de Auditoria Eletrônica (SAE).

Além das obras de construção do prédio anexo, alguns espaços do prédio principal também foram modificados ou estão passando por alterações com o objetivo de torná-los mais adequados como ambientes de trabalho. Já foram feitas intervenções no plenário, com troca de forro, melhoria na iluminação e modificação nos sistemas de áudio e captação de imagens, entre outras benfeitorias.

Outros setores que tiveram seu *layout* modificado foram o Almoarifado, a Ascom, a Assessoria Jurídica, o Protocolo e o de Transportes, só para citar alguns. **ep**

# Parceria Sust



O TCE  
maranhense recebeu,  
no final de setembro, o  
certificado TI Verde, que é  
dado às instituições que  
participam do Projeto  
Floresta Microcity.

**N**os últimos anos, a preocupação com o meio ambiente vem ganhando espaço, e com toda a razão. A mídia, os governos e a sociedade parecem que acordaram para o problema, talvez despertados pelas catástrofes naturais que estão acontecendo com maior frequência. As providências apontadas como necessárias a serem tomadas em todas as esferas são concordantes: economia de água, preservação de florestas, diminuição da emissão de gases do efeito estufa – que é o principal responsável pelo aumento de temperatura do nosso planeta e, conseqüentemente, pelo derretimento das calotas polares.

Por isso, empresas do mundo inteiro atentaram para a necessidade global de colaborar para uma mudança de práticas que possam contribuir para a melhoria do meio ambiente, adaptando seus modos de produção para se enquadrar numa realidade sustentável e/ou promovendo ações, projetos que trabalhem a conscientização ambiental com outros nichos sociais.

Este foi o caso da Microcity, empresa referência nacional em prestação de serviços de Tecnologia da Informação. Parceira de diversos órgãos públicos e instituições, a Microcity, junto com o IBDN (Instituto Brasileiro de Defesa da Natureza), emite

certificados para organizações integrante do Projeto Floresta Microcity, que combate a emissão de gás carbônico na atmosfera. O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão já participa deste projeto há anos e, em outubro de 2016, recebeu pela segunda vez o certificado TI Verde. A Superintendência de Tecnologia da Informação – Sutecc – é atualmente reconhecida como TI neutra na emissão de dióxido de carbono pelo IBDN.

O projeto consiste em neutralizar a emissão de carbono emitido na atmosfera pelo processo de uso de todos os equipamentos ativados pela Microcity através

# entável



**ESTÍMULO: O superintendente de TI do TCE, Giordano Mochel, ao lado do secretário de Administração, Raimundo Erre, e do gerente de Projetos de TI, George Costa da Silva, durante a entrega do diploma**

do plantio de árvores: a cada micro computador instalado pelo contrato da Microcity em alguma empresa ou instituição, é plantada uma árvore no Parque Várzea do Tietê, em São Paulo, contribuindo para o reflorestamento do local. O TCE-MA contribuiu, no período de 01/01/2015 a 31/08/2016, com a neutralização de 110 toneladas de carbono (CO2).

No primeiro ano em que o TCE-MA recebeu o prêmio, em 2014, foram plantadas 136 árvores, contribuindo para neutralizar.

O Projeto Floresta Microcity conta com mais de 45 mil árvores, capazes de neutralizar 1.567.820 toneladas de carbono ao ano,

plantadas em florestas localizadas em Nova Munim (Mato Grosso) e São Paulo (SP).

O certificado foi entregue pessoalmente por uma comissão formada por Fabiano Pardini - diretor de Serviços, Aldair - gerente Comercial Nordeste, Poliana Lopes - diretora de Pessoal e Marketing e Bruno Mol - gestor de Clientes, enviada especialmente a São Luis para a entrega do certificado.

Giordano Mochel, gestor da SuteC, entende a premiação como o reconhecimento do cumprimento de um bom serviço realizado pelo Tribunal de Contas: “Receber um prêmio como esse é muito gratificante.

O programa tem um papel sócio-ambiental importantíssimo e é interessante poder contribuir”, diz Mochel.

Para George Costa da Silva, gerente de Projetos de Tecnologia da Informação do TCE-MA, o certificado é um estímulo fundamental para reforçar a conscientização da questão ambiental: “A emissão de poluentes na atmosfera é um problema que precisa ser combatido por todos. A partir de iniciativas como esta, as instituições públicas podem contribuir ainda mais com a sociedade, além do campo burocrático. É gratificante ver que o TCE-MA está fazendo a sua parte”, comentou George. **ep**



# Novo Regime Fiscal: Se você é contra a PEC do Teto de Gastos Públicos, você é contra o Brasil?

**Renan Coelho de Oliveira**

**D**esde 15 de junho de 2016, data de encaminhamento da PEC do Teto de Gastos Públicos ao Congresso Nacional, grande celeuma política, jurídica e social instalou-se no Brasil. Mas, enfim, a PEC do Teto de Gastos Públicos é parte da solução para o problema fiscal brasileiro? Retira recursos da saúde e da educação?

Consta na Exposição de Motivos Interministerial (EMI) nº 86, de 15 de junho de 2016, da lavra do Exmo. Sr. Henrique de Campos Meirelles, Ministro da Fazenda, e do Exmo. Sr. Dyogo Henrique de Oliveira, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que:

“4. A raiz do problema fiscal do Governo Federal está no crescimento acelerado da despesa pública primária. No período 2008-2015, essa despesa cresceu 51% acima da inflação, enquanto a receita evoluiu apenas 14,5%. Torna-se, portanto, necessário estabilizar o crescimento da despesa primária, como instrumento para conter a expansão da dívida pública. Esse é o objetivo desta Proposta de Emenda à Constituição”

Ora, se a raiz do problema fiscal está no descompasso de crescimento da despesa primária em relação ao crescimento da receita primária, ou seja, na expansão da dívida pública, como a manutenção da despesa primária nos (deficitários) orçamentos fiscal e da seguridade social pelos próximos dez anos, prorrogável por igual período, corrigida pela variação da inflação do exercício imediatamente anterior, poderia resolvê-lo?

O problema, como dito pelo Governo Federal, é de expansão da dívida pública. E essa dívida é composta pela relação deficitária entre receitas e despesas públicas, ou seja, receitas menores que as despesas.

O enfrentamento de um dos elementos da relação não influencia, necessariamente, no resultado, pois o congelamento da despesa primária, por si só, não é capaz de cessar ou de reverter a expansão da dívida pública brasileira.

A cessação ou a reversão da expansão da dívida pública brasileira decorrerá, indubitavelmente, de novo descompasso de crescimento da despesa primária em relação à receita primária, todavia, em sentido reverso, ou seja, com a despesa crescendo menos do que a receita.

Portanto, de pouco ou nada adianta manter estática a despesa primária real se não houver um incremento real das receitas públicas.

Ademais, não tarda lembrar que o Congresso Nacional autorizou um déficit para o Governo Federal de até R\$ 170,5 bi, exatamente para o exercício financeiro que servirá de base para a manutenção da despesa primária pelos próximos dez, quiçá vinte anos, ou seja, ao invés de proceder ao ajuste com responsabilidade fiscal, e adotar medidas corretivas para a breve recondução das despesas primárias à capacidade financeira do Estado, o Governo Federal propõe mantê-las imunes ao ajuste fiscal pela inflação - perda da relevância nominal da despesa pública em razão da desvalorização da moeda.

Traçando uma metáfora grosseira com o exame clínico, é como se um médico (Governo Federal), ao identificar uma ascariíase (problema fiscal), prescrevesse para a enfermaria (Congresso Nacional) administrar no paciente (economia) um remédio (PEC do Teto de Gastos Públicos) que não cura ou impede a evolução doença (contrai ou cessa a expansão da dívida pública), e, inclusive, permite o crescimento proporcional da lombriga ao da criança.

*De pouco ou nada  
adianta manter  
estática a despesa  
primária real se não  
houver um incremento  
real das receitas  
públicas.*

Consta, também, na EMI nº 86, de 2016, que:

“5. O atual quadro constitucional e legal também faz com que a despesa pública seja procíclica, ou seja, a despesa tende a crescer quando a economia cresce e vice-versa. O governo, em vez de atuar como estabilizador das altas e baixas do ciclo econômico, contribui para acentuar a volatilidade da economia: estimula a economia quando ela já está crescendo e é obrigado a fazer ajuste fiscal quando ela está em recessão. (...). A esse respeito, cabe mencionar a vinculação do volume de recursos destinados a saúde e educação a um percentual da receita.”

Ora, o crescimento de qualquer economia de mercado aberto/capitalista: (1) não sofre relevante moderação do Estado e (2) nem ocorre em ritmo constante. Os ciclos econômicos existem, são inevitáveis e não há qualquer garantia de que um governo possa estabilizar suas altas e baixas, notadamente em países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento.

Outro ponto inerente ao trecho acima transcrito refere-se à crítica do governo em relação à vinculação de recursos destinados à saúde e à educação a um percentual da receita.

Isto porque o Governo Federal está a propor uma alteração de critérios para a destinação de recursos para a saúde e para a educação, qual seja, a aplicação mínima de quinze por cento da Receita Corrente Líquida (RCL) do respectivo exercício em ações e serviços públicos de saúde (inciso I do §2º do art. 198 da CF88) e a aplicação mínima de dezoito por cento da receita de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da CF88) pela União Federal serão substituídas, pelos próximos dez, quicá vinte anos, pelos mesmos percentuais acima mencionados, todavia, relativos à receita do exercício anterior corrigida pela inflação.

“Art. 104. A partir do exercício financeiro de 2017, as aplicações mínimas de recursos a que se referem o inciso I do § 2º e o § 3º do art. 198 e o caput do art. 212, ambos da Constituição, corresponderão, em cada exercício financeiro, às aplicações mínimas referentes ao exercício anterior corrigidas na forma estabelecida pelo inciso II do § 3º e do § 5º do art. 102 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”

Portanto, esta alteração parece apenas diferir o limite mínimo de recursos a serem aplicados na saúde e na educação, do *exercício respectivo* para o *exercício anterior corrigido pela inflação*, uma vez que as aplicações mínimas em saúde e educação “corresponderão, em cada exercício financeiro, às (...) referentes ao exercício anterior (...)”, e não às realizadas no exercício anterior. Logo, parecem não refletidas na redação constante no art. 104 da PEC do Teto de Gastos Públicos as intenções da equipe econômica do Governo Federal de desvincular à percentual da receita, temporariamente, as despesas com ações e serviços públicos de saúde, bem como com a manutenção e o desenvolvimento da educação.

Por conseguinte, a redação proposta induz à conclusão de que quando o resultado financeiro do exercício corrente apontar para déficit, a saúde e a educação receberão mais recursos do que deveriam receber; quando apontar para um superávit, menos, e; quando apontar para zero, aquilo que deveriam, segundo as regras constitucionais precedentes à PEC do Teto de Gastos Públicos.

O orçamento público é um instrumento de planejamento governamental que, observadas as regras para a sua elaboração, deve guardar equilíbrio entre as receitas previstas e as despesas fixadas para um determinado exercício financeiro. Não visa lucro (superávit) e nem prejuízo (déficit), mas tão simplesmente à materialização dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil insculpidos na Constituição Federal:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

**O orçamento público não visa lucro nem prejuízo, mas tão simplesmente à materialização dos objetivos fundamentais da República.**

Decerto que a recorrência de resultados fiscais deficitários gera descrédito perante os investidores, notadamente estrangeiros em países subdesenvolvidos, mas a manutenção perene de superávit financeiro é utópica. E, perdoem-me os extremistas, o capital financeiro aliado à força de trabalho parece-me elemento fundamental para o desenvolvimento nacional.

Portanto, o Placebo Encaminhado ao Congresso, digo, a Proposta de Emenda à Constituição, que cria um Teto (com pé direito duplo) de Gastos Públicos não parece, efetivamente, medicação adequada ou combativa à expansão da dívida pública, pelo contrário, parece instrumento de desobediência às normas gerais de direito financeiro, estabelecidas pela Lei nº 4.320,

de 17 de março de 1964, bem como às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:

Art. 1º .....  
§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidadas e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Talvez esta seja, enfim, a razão de o Novo Regime Fiscal procurar guardada no texto constitucional. **ep**

# Pedagogia Preventiva

TCE participa de evento direcionado a prefeitos promovido pela Federação dos Municípios



**A**mbiente lotado com uma plateia de prefeitos eleitos e reeleitos, contadores, advogados e assessores em geral atenta e interessada durante toda a programação. Assim transcorreu o seminário Novos Gestores, Transição Municipal e Início de Governo, promovido na segunda quinzena de novembro do ano passado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem) no auditório da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema).

Seguindo a máxima de “antes prevenir do que remediar”, o Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), deu a sua parcela de contribuição ao evento com a apresentação de três painéis relacionados ao tema. Além

de membros da corte de contas, o seminário direcionado aos gestores municipais maranhenses contou com uma programação de palestras ministrada também por representantes do Ministério Público Estadual, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime-MA) e do Conselho Municipal de Secretarias de Saúde (COSEMS/MA).

O encontro teve como objetivo orientar, através de palestras técnicas variadas e vasto material didático preparado pela Famem, os prefeitos, em especial os eleitos em outubro e seu futuro secretariado, sobre a importância do processo de transição municipal e as medidas que devem ser adotadas nos primeiros cem dias de go-

verno para que a administração inicie bem.

Na oportunidade, o vice-presidente do TCE, conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado ministrou a palestra “A Prestação de Contas do Município à Luz da Decisão do Supremo Tribunal Federal”; o procurador de contas Jairo Cavalcante Vieira discorreu acerca da “Transição Municipal e a Lei de Responsabilidade Fiscal”. Por sua vez, fechando o ciclo de painéis do tribunal, o secretário de Controle Externo, Bruno Almeida, e sua adjunta, Carmem Bastos, explanaram sobre o tema “Os Instrumentos de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão”.

Além dos palestrantes, o TCE esteve representado pelo seu presidente, conse-



### O SECRETÁRIO de Controle Externo Bruno Almeida durante sua fala aos gestores presentes ao evento

lheiro Jorge Pavão, e pelos conselheiros Edmar Cutrim, Washington Luís e Álvaro César, além de procuradores do Ministério Público de Contas (MPC) e auditores de controle externo.

Na noite anterior ao ciclo de palestras, o presidente do TCE participou da cerimônia de abertura, na qual destacou a importância do evento para o aperfeiçoamento

da gestão pública no Maranhão. No seu pronunciamento, ele ressaltou o compromisso assumido de forma enérgica pelos tribunais de contas de todo o país no que concerne a contribuir para o aperfeiçoamento da máquina pública, por meio da qualificação e capacitação dos gestores.

Jorge Pavão também considerou altamente salutar que a entidade representativa

dos prefeitos maranhenses tenha se preocupado com esse momento, promovendo um evento voltado para os temas-chave da transição municipal e início de gestão.

“É um evento de suma importância, principalmente para os prefeitos e prefeitas eleitos recentemente e que buscam informações sobre os ditames da lei que reza sobre a transição municipal”, pontuou. **ep**

## Participantes aprovam iniciativa

**A** iniciativa da Famem, que contou com o total apoio do TCE-MA, entre outras instituições, foi bastante concorrida e aprovada pelos participantes do evento.

Acompanhada por assessores, a prefeita eleita de Centro Novo do Maranhão, Maria Teixeira Souza da Silva – mais conhecida por Diva,

**PREFEITA Diva: evitar problemas**

foi um dos gestores recém-eleitos que aproveitou a oportunidade para se inteirar ainda mais dos grandes desafios que terá pela frente e o que poderá fazer para evitar futuros problemas administrativos e de execução orçamentária e financeira.

“O evento está sendo de grande importância e está nos esclarecendo muitas dúvidas. Nós que vamos ser novos gestores ainda não temos conhecimentos aprofundados sobre todos os temas que estão sendo abordados sobre transição, questão de Justiça e do Tribunal de Contas”, ressaltou.

Já o prefeito eleito do município de Tutoia, Romildo Damasceno Soares, con-

siderou o evento fundamental para aqueles que têm compromisso com sua futura gestão. “É um momento muito importante para todos os prefeitos que iniciarão o primeiro mandato e também para os reeleitos, principalmente na questão de transparência dos municípios”, pontuou. **ep**

**ROMILDO Damasceno: compromisso**



# Alerta



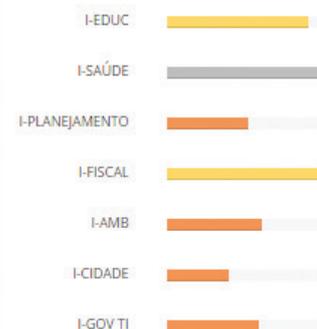
VISÃO POR:

SELECIONE:

SELECIONE A REGIÃO

MÉDIA DO MARANHÃO

IEGM



IEGM NO ESTADO



**S**e havia alguma dúvida por parte dos gestores do Maranhão de que o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) tinha vindo para ficar, já não há mais porque duvidar. Em decisão coerente com sua adesão ao projeto, o Tribunal de Contas do Estado tornou o envio anual dos dados que compõem o IEGM um item obrigatório das prestações de contas anuais. Com isso os prefeitos que, a partir de 2017, deixarem de cumprir o que agora

é mais uma de suas obrigações com o TCE irão para a lista dos inadimplentes. Simples assim.

A medida parece dura, mas é preciso lembrar que no primeiro semestre, quando o TCE deu início à coleta dos dados para a montagem do IEGM no estado, muitos gestores simplesmente se recusaram a preencher o questionário com os sete indicadores sobre as áreas de Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Proteção dos Cidadãos e Gover-

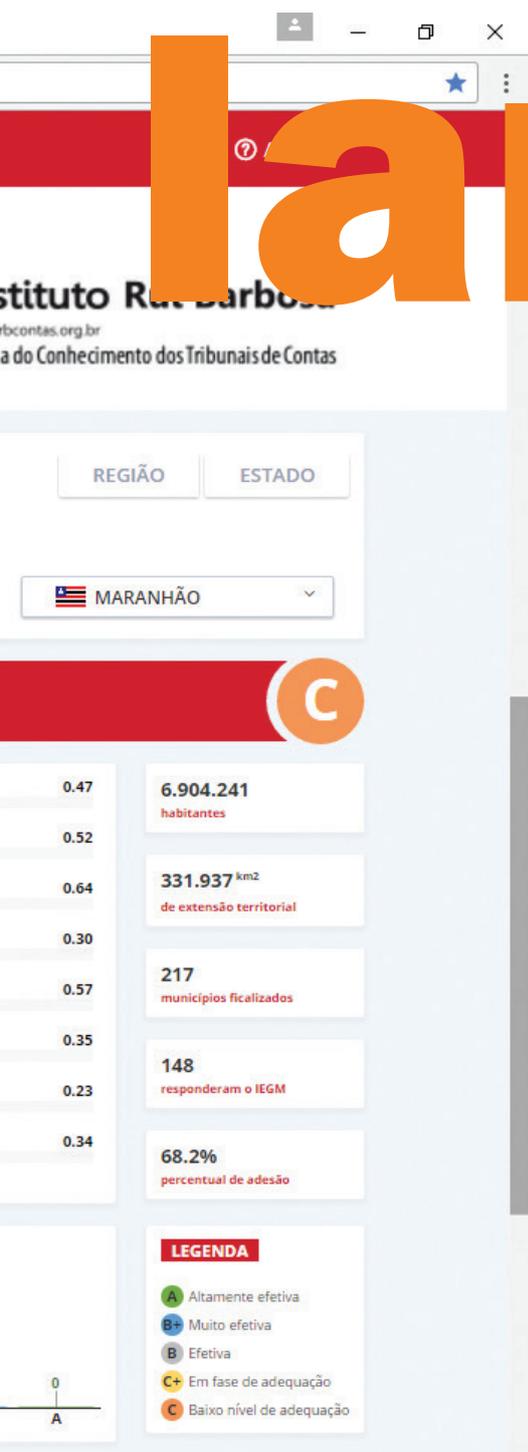
nança de TI - Tecnologia da Informação.

O descaso chegou ao ponto de gestores de 40 municípios sequer terem aberto o formulário. Outros preferiram saber apenas o valor da multa que deveriam pagar, assumindo que não enviariam os dados solicitados.

O resultado foi que o Maranhão, mesmo com a prorrogação do prazo concedida pelo TCE, ficou em último lugar em relação ao preenchimento do questionário. Enquanto a média nacional de adesão ao

# laranja

Reconhecido como importante retrato da efetividade da gestão pública, IEGM e se torna item obrigatório das prestações de contas no Maranhão a partir do próximo ano



**REFERÊNCIA: para Bruno Almeida, IEGM é um grande norte para otimizar ações de controle**

Índice ficou em 72% dos municípios de cada estado, no Maranhão, o percentual foi de 69%, o que corresponde a 148 municípios. A coleta dos dados encerrou em 15 de julho passado, mas o TCE estendeu a tolerância por mais 15 dias.

Mesmo diante do descaso, a corte de contas maranhense não desistiu de participar do programa, pelo seu potencial de fornecer um diagnóstico confiável da gestão pública municipal. Não somente isso, o IEGM revela-se também de importância

estratégica para as ações de fiscalização do TCE. “O índice é também uma forma de planejamento para as nossas auditorias, tanto as auditorias de regularidade/legitimidade, como as auditorias operacionais. É um grande norte para o Tribunal atuar, utilizando sua prerrogativa de orientar a gestão pública tendo em vista as suas deficiências”, afirma o secretário de Controle Externo do TCE, Bruno Almeida.

No comando das atividades de controle, o auditor preside a comissão técnica instituída pela presidência, por meio da Portaria nº 472, de junho passado, para deliberar sobre as medidas necessárias à disseminação do Sistema de Medição da Eficiência da Gestão Municipal e coordenação

dos procedimentos para apuração do IEGM, com fins de transmissão dos dados e consolidação do Índice. Além do secretário de Controle Externo, integram a comissão o superintendente de (TI) Tecnologia da Informação, Giordano Mochel Netto, que responde pelo secretário na ausência deste, a secretária Adjunta de Controle Externo, Carmen Lúcia Bentes Bastos e o Consultor em Controle Externo, Renan Coelho de Oliveira.

**ALIADO DA GESTÃO** - De acordo com o secretário, já que não poderão seguir ignorando o índice, tornado agora obrigatório, os gestores precisam torná-lo um aliado da gestão, obtendo do TCE toda a orientação e apoio necessários para reverter as fra-

gilidades reveladas pelo diagnóstico. “O IEGM é um instrumento de planejamento. A partir dessa avaliação, o gestor público responsável tem um grande momento para atacar os pontos negativos. A grande relevância do IEGM é mostrar para o gestor os seus pontos fortes e fracos, permitindo que ele planeje suas ações com efetividade”, destaca.

Para ele, trata-se de uma ferramenta de transparência e de aperfeiçoamento da gestão pública cujo potencial não pode ser minimizado pelos órgãos de controle, muito menos pela administração pública municipal.

Na prática, esse trabalho pode começar agora com a divulgação *on line* dos dados coletados em todo o país. No plano nacional, o diagnóstico pode ser conferido na página do Instituto Rui Barbosa (<http://www.irbcontas.org.br>), bastando clicar no banner do IEGM no topo da página. Para saber os dados do Maranhão, é só clicar em cima do mapa do estado. De um modo geral, o estado ficou com média C, que corresponde ao pior nível de efetividade possível, demonstrando que não há tempo a perder. “Ficamos entre os cinco últimos estados, e a pior área foi o Planejamento, seguida de Saúde e Educação. Nossos municípios não têm um bom planejamento orçamentário”, observa o superintendente de TI, Giordano Mochel.

De modo mais detalhado, o índice também está disponível na página do TCE,



**GIORDANO Mochel: desafio para exercício da função pedagógica**

com a situação dos municípios em cada um dos indicadores, e a nota final de cada um dos 148 municípios maranhenses que responderam ao questionário do IEGM.

Para Giordano Mochel, o desafio que se coloca agora para o TCE maranhense, bem como para todos os demais, diz respeito a intensificar a dimensão pedagógica de sua atuação, fazendo com que o orçamento público se volte cada vez mais para as reais necessidades da população. “Os dados revelados para o IEGM reforça essa necessidade de maneira enfática”.

Para ele, embora o diagnóstico do IEGM seja essencialmente utilizado como

trilha de auditoria, revelando pontos a serem fiscalizados em cada município, se presta também à articulação de ações e programas de qualificação dos gestores. “Os gestores se ressentem de uma presença maior do Tribunal em seus municípios, essa cobrança fica clara em todas as reuniões de avaliações em nível nacional. O IEGM deverá reforçar essa presença não só como ente fiscalizador, mas em sua dimensão pedagógica”, analisa.

Mochel destaca ainda a importância do índice como instrumento de transparência, contribuindo de forma decisiva para o controle social **ep**

## Mais sobre o IEGM

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) é um indicador concebido em 2014 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) para avaliar o desempenho concreto das 644 prefeituras paulistas. Inédito no âmbito das Cortes de Contas do Brasil, o programa foi expandido para os demais Tribunais de Contas com apoio do Instituto Rui Barbosa.

O objetivo é verificar se a visão e objetivos estratégicos dos municípios foram alcançados de forma efetiva e, com isso, oferecer elementos importantes para auxiliar e subsidiar a ação fiscalizatória exercida pelo controle externo.

Na esfera do TCE maranhense, o IEGM foi instituído na sessão plenária do dia 08 de junho, que aprovou Instrução Normativa regulamentando o Sistema de



Medição de Eficiência da Gestão Municipal, destinado ao registro eletrônico dos Índices de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM). O Índice é composto por sete indicadores nos setores de educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, proteção dos cidadãos e governança da tecnologia da informação.

Desde o ano passado, o TCE maranhense é signatário do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/16, que instituiu a Rede Nacional de Indicadores Públicos – Rede Indicon, com a finalidade de compartilhar instrumentos de medição do desempenho da gestão pública brasileira, boas práticas e o conhecimento por eles gerado na avaliação da gestão pública, além de auxiliar a ação fiscalizatória do controle externo.

A implementação do Sistema de Medição, com vistas ao cumprimento do termo de acordo da Rede Indicon, contribui para o aperfeiçoamento das ações governamentais, mediante a divulgação dos níveis de desempenho de resultado, ou seja, dos indicadores de eficiência e eficácia das políticas públicas nas sete áreas estratégicas elencadas. **ep**

# Piratas na mira

MPC entra com representação contra nove prefeituras maranhenses com base em informações sobre irregularidades no transporte escolar levantadas em mais uma etapa da “Operação Pau de Arara”



**O PROCURADOR do MPC, Jairo Cavalcanti, ao lado do titular da Promotoria Especializada na Defesa da Educação, Paulo Avelar, durante coletiva da Operação Pau de Arara**

O Ministério Público de Contas (MPC) deu entrada, na primeira semana de dezembro, em um conjunto de nove representações junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA) contra prefeituras maranhenses por conta de irregularidades no transporte escolar.

As representações pedem, além da apuração por parte do TCE, a concessão de medidas cautelares suspendendo pagamentos decorrentes de contratos sob suspeita e,

em alguns casos, o afastamento do prefeito e a decretação da indisponibilidade de seus bens para fins de devolução de recursos ao erário.

As prefeituras alvo da representação do MPC são: Grajaú, Caxias, Presidente Juscelino, Sítio Novo, Timon, Viana, Anajatuba, Governador Edson Lobão e Vargem Grande.

As irregularidades encontradas dizem respeito principalmente a contratos de lo-

cação para transporte escolar. Entre os problemas detectados se destacam a péssima qualidade dos veículos e o valor exorbitante dos gastos. Só o município de Vargem Grande, por exemplo, teria gasto um total de R\$ 3,4 milhões em dois anos em contratos de locação desses veículos.

As representações tem como base relatórios da Controladoria Geral da União (CGU) no Maranhão, no contexto das ações conjuntas entre CGU, Ministé-

# ESCOLAR

## Relatórios

1ª Etapa	2ª Etapa
Cachoeira Grande (25 a 28 de agosto de 2014)	Caxias (29 de setembro a 03 de outubro de 2014)
Lago da Pedra (25 a 28 de agosto de 2014)	Vargem Grande (20 a 24 de outubro de 2014)
Miranda do Norte (25 a 28 de agosto de 2014)	Governador Edison Lobão (15 a 19 de junho de 2015)
Presidente Vargas (25 a 28 de agosto de 2014)	Presidente Juscelino (15 de dezembro de 2014 a 06 de março de 2015)
São João do Sóter (25 a 28 de agosto de 2014)	Anajatuba (18 a 21 de novembro de 2014)
3ª Etapa	4ª Etapa
Viana (23 a 27 de novembro de 2015)	Aldeias Altas - CGU (31 de julho a 06 de agosto de 2016)
Timon (23 a 27 de novembro de 2015)	Altamira do Maranhão - CGU (14 a 20 de agosto de 2016)
Grajaú (23 a 27 de novembro de 2015)	Humberto de Campos - CGU (12 a 16 de setembro de 2016)
Sítio Novo (23 a 27 de novembro de 2015)	Barra do Corda - TCE (14 a 20 de agosto de 2016)
	Fernando Falcão - TCE (14 a 20 de agosto de 2016)
	Cajari - TCU (24 a 28 de outubro de 2016)
	Bom Jardim - TCU (31 de outubro a 04 de novembro de 2016)



rio Público Estadual (MPE), Tribunal de Contas da União (TCU-MA), Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), Ministério Público Federal (MPF) e Ministério Público de Contas (MPC), conhecidas como Operação Pau de Arara. Além das representações do MPC, o Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público Estadual (MPE) também entraram com medidas contra as nove prefeituras, cada um dentro de sua esfera de atuação. A expectativa do MPC é que as representações com pedido de liminar sejam apreciadas ainda em 2016 pelo TCE.

**PIRATAS & FANTASMAS** - Essas não foram as primeiras representações formuladas pelo MPC no contexto da operação. No final de agosto o TCE, por meio de medida cautelar, suspendeu todos os pagamentos da prefeitura de Turiaçu, município da microrregião do Gurupi, distante 473,5 km da capital para um total de cinco empresas: Culp Construções e Serviços Ltda., Líder Construções, V R Rabelo Filho Construções Ltda, Maria Leda de Jesus Sousa - ME, EPG Comércio Eireli e F. de Sousa Melo.

A representação teve como base o resultado de investigações conjuntas realizadas pela Controladoria Geral da União (CGU), Ministério Público do Estado (MPE) e Polícia Civil do Maranhão, que revelaram a existência de compras e pagamentos feitos pela prefeitura de Turiaçu, ao longo de 2016, a empresas cuja existência não puderam ser comprovadas.

O total dos pagamentos feitos às seis empresas sob suspeita somam o total de R\$ 3,069 milhões. A soma dos valores correspondem às notas fiscais emitidas, de acordo com informações da Receita Estadual. "Para o MPC, os pagamentos são irregulares, uma vez que há indícios de que se trata de empresas de fachada, utilizadas para receber recursos públicos, favorecendo a prática de crime contra a administração pública e a ordem tributária", afirma o procurador do MPC, Jairo Cavalcanti Vieira.

O episódio poderia não passar de mais um dos inúmeros esquemas de desvios de recursos envolvendo prefeituras maranhenses. Uma triste rotina na atuação dos órgãos de controle, não fosse um triste agravante: "O esquema criminoso envolve o transporte escolar municipal, pondo em risco a vida e a segurança de dezenas de crianças que dependem do serviço, a exemplo do que acontece em vários ou-



**EXEMPLO** de condições degradantes do transporte escolar levantadas pela operação

tros municípios”, observa o procurador do MPC Jairo Cavalcanti Vieira.

Os esquemas fraudulentos envolvendo o transporte escolar nos municípios maranhenses vêm sendo revelados desde 2014, quando as condições desse serviço começaram a ser verificadas pelo projeto “Transporte Escolar: uma questão de dignidade e justiça”, do Centro de Apoio Operacional da Educação, do Ministério Público do Maranhão (CAOp-Educação).

Contando com a participação da Controladoria-Geral da União no Maranhão (CGU-MA) e do Ministério Público de Contas (MPC), entre outros, o projeto se propôs a fazer um levantamento abrangente sobre a realidade do transporte escolar em cada município do Estado. O alvo eram os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).

Ao longo de dois anos foram realizadas ações de fiscalização em um total de 21 municípios (ver quadro) em quatro etapas, por meio de auditorias com ênfase na observação das atividades, condições e acompanhamento da prestação do serviço; fiscalização da aplicação dos recursos do transporte escolar nos municípios; entrevistas com alunos, motoristas, responsáveis por empresas contratadas; levantamento fotográfico (e em vídeo) das condições dos veículos utilizados nessa modalidade de transporte; fiscalização do cumprimento das rotas e das despesas executadas com a prestação desse serviço, dentre outros aspectos.

Cabe destacar que as duas últimas etapas contaram com a entrada de novas duas instituições parceiras, o TCE e o Tribunal de Contas da União (TCU).ep

## Efetividade do programa garante permanência

**A** Operação Pau de Arara não tem prazo para terminar. De acordo com o Centro de Apoio Operacional da Educação, do Ministério Público do Maranhão (CAOp-Educação), a ideia é que as ações sejam realizadas de forma permanente pelos próximos anos, sempre com a participação de uma ou outra instituição parceira.

A aposta na permanência do programa decorre principalmente dos resultados concretos, considerados animadores até agora. Os relatórios produzidos dão

origem a providências diversas na esfera de cada órgão. No âmbito do Ministério Público, por exemplo, a vitória mais encorajadora vem das dezenas de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), em que os gestores se comprometem a regularizar o sistema dentro de um prazo determinado.

Uma saída para ajustar o transporte público municipal às exigências legais tem sido a Ata de Registro de Preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNE/MEC), por meio da qual os gestores municipais podem adquirir

veículos adequados para o serviço.

O trabalho vem alcançando ainda uma importante dimensão pedagógica e preventiva, já que muitos tem se adiantado às fiscalizações e procurado espontaneamente promover a adequação e legalização do transporte escolar em seus municípios. Cuidado que certamente vem do triste exemplo de colegas que hoje enfrentam processos que podem resultar até mesmo em perda do cargo. Mais um caso em que é melhor prevenir que remediar.ep

# Novo comando

Referência nacional no debate sobre o controle externo brasileiro, o Conselheiro Caldas Furtado é eleito presidente do TCE-MA para o biênio 2017/18



**CONSENSO:** Pleno do TCE maranhense reunido logo após a eleição da nova Mesa Diretora

O Pleno do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA) elegeu em dezembro a mesa diretora para o biênio 2017/18. Por unanimidade, o conselheiro José Ribamar Caldas Furtado foi eleito o novo presidente da Corte de Contas maranhense. Também, por aclamação, foram eleitos os conselheiros Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior (vice-presidente), Álvaro César de França Ferreira (corregedor) e Washington Luiz de Oliveira (ouvidor).

Caldas Furtado, 56, é o primeiro conselheiro eleito presidente egresso do quadro técnico de servidores do TCE-MA.

Por meio de concurso público, assumiu em 1988 o cargo de auditor substituto de conselheiro, e assumiu a condição de conselheiro em fevereiro de 2002.

A sessão que culminou com a escolha da nova mesa foi marcada por gestos de reconhecimento ao trabalho desempenhado pelo atual presidente, conselheiro João Jorge Jinkings Pavão e sua equipe, bem como votos de êxito à nova gestão. Em sua fala, o conselheiro Edmar Cutrim parabenizou Jorge Pavão pelos dois anos “nessa missão árdua, que desempenhou com sacrifício e retidão. Vossa Excelência teve a serenidade devida nas horas em que foi

demandando, diante desse cenário difícil pelo qual passou”.

Edmar também destacou o preparo do presidente eleito Caldas Furtado, ao qual desejou êxito na gestão. Também se pronunciaram na ocasião outros conselheiros e a procuradora de contas Flávia Gonzalez, todos destacando o bom desempenho da gestão de Jorge Pavão e desejando sucesso ao presidente eleito.

Em seu pronunciamento, o presidente Jorge Pavão fez um balanço dos dois anos de gestão, bem como relembrou todas as dificuldades encontradas nesse período conturbado nos cenários político e eco-



*“Temos que canalizar esforços para garantir uma atuação bem mais próxima do gestor, no seu dia a dia”*

**CONS. CALDAS FURTADO**  
novo presidente do TCE

nômico de todo o país, que também criou grandes dificuldades à sua gestão, a qual encerra com o sentimento do dever cumprido.

“Tive a honra de ser escolhido por meus pares para conduzir os destinos desta Corte de Contas no biênio que se encerra, confiança que serei eternamente grato. Como se sabe, os últimos dois anos, especialmente este que se encerra, foram particularmente difíceis para a sociedade brasileira. Se no plano nacional são tempos de turbulência, no plano estadual a crise econômica obriga a toda a administração pública a definir prioridades e otimizar

recursos com extremo rigor. E foi nesse cenário desafiador que, no comando de uma equipe competente e comprometida, enviamos todos os esforços para manter em dia o projeto de modernização do nosso tribunal, para melhor servir a sociedade maranhense”, disse.

Jorge Pavão pontuou alguns ganhos e avanços de sua administração, a exemplo da implementação da Ouvidoria do TCE; retomada da construção da obra, após nova licitação, do prédio anexo e inauguração do novo estacionamento para melhor comodidade dos servidores e jurisdicionados; aquisição de novos equipamentos e

servidores para a área de TI; lançamento do módulo experimental de testes do novo Sistema de Processos do TCE, em plataforma para a versão web; implementação de nova sistemática de controle biométrico de frequência e aprovação pelo pleno de reajuste de 10% aos servidores, só para citar alguns.

Por sua vez, o presidente eleito Caldas Furtado considerou a diversificação da atuação do Tribunal de Contas uma das principais missões almejadas. “O TCE já tem uma atuação forte no que diz respeito ao processamento e julgamento de contas e agora temos que expandir essa atuação para o controle preventivo, trabalhar a questão da educação sistemática junto aos nossos gestores públicos, incentivar a prática da transparência e fazer o controle concomitante com a atuação das gestões em pleno exercício. Tenho comigo que não faz sentido analisar uma prestação de contas com cinco ou seis anos de atraso. Aliás, trata-se não só de uma preocupação não apenas do TCE maranhense, mas de um movimento nacional. Temos que canalizar esforços para garantir uma atuação bem mais próxima do gestor, no seu dia-a-dia, pois temos certeza de que assim diminuiremos bastante a quantidade de contas julgadas irregulares. Esse é o nosso sonho, o nosso compromisso”, afirmou. **ep**

# Sintonia

**R**econhecida como área estratégica pelos Tribunais de Contas desde a pioneira experiência do Promoex (Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros), a Comunicação Social ganhou novo fôlego no contexto do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais (MMD-QATC). O projeto é desenvolvido pela Associação dos Tribunais de Contas (Atricon) com o objetivo de levar as cortes de contas do país a um novo salto de qualidade em sua atuação.

O TCE maranhense, cujo Plano Estratégico (2012-2016) reflete o reconhecimento da importância dessa área, vem apostando em uma comunicação pública de qualidade capaz de aproximá-lo cada vez mais da sociedade

e de seus públicos de interesse. No plano interno, o foco é facilitar a interação entre as diversas áreas de forma convergente a um objetivo comum: a atuação mais rápida e efetiva.

Nesse esforço, muitos avanços foram alcançados. O mais importante foi a elevação da área de Comunicação à categoria de Unidade. Reivindicação antiga dos profissionais do setor, a mudança se deu no contexto da

reforma organizacional de 2013, que transformou a antiga Assessoria de Comunicação em Unidade, rebatizada como Assessoria de Comunicação e Marketing.

No decorrer desse processo, houve também a aprovação, pelo Pleno, da Política de Comunicação do TCE maranhense, estabelecendo parâmetros e diretrizes gerais para o desenvolvimento das ações de comunicação interna e externa.

Com base nesses parâmetros, a Assessoria de



Comunicação procurou tirar o máximo das ferramentas de que dispunha até o momento: páginas de internet e intranet, fanpage no Facebook e a revista semestral *TCE em Pauta*, de distribuição nacional.

O segundo semestre trouxe o reforço de novas ferramentas que passaram a integrar a cesta de produtos do setor. O primeiro deles foi o canal do Youtube, alimentado com vídeos produzidos pela própria Assessoria, além de reproduzir reportagens sobre o Tribunal veiculadas nas tevês locais. “Isso amplia a presença do Tribunal na mídia,

servindo também como fonte de pesquisa, pois tentamos qualificar ao máximo as informações contidas nos vídeos”, informa o coordenador da área, Fernando Abreu, um dos dois jornalistas que integram o quadro de concursados do TCE.

A outra ferramenta preenche a lacuna de um informativo de periodicidade menos elástica que os seis meses da revista, capaz de cobrir de forma factual assuntos a serem trabalhados com mais profundidade na revista semestral. Enviada quinzenalmente para pouco mais de três mil destinatários

sob a forma de mala direta, a Newsletter do TCE alcança servidores do órgãos, órgãos da Rede de Controle, TCs de outros estados e imprensa.

A Newsletter e o canal no Youtube atendem a compromissos assumidos pela área de comunicação no contexto do MMD-QATC, que incluem ainda a elaboração de um Plano de Comunicação. “Esse trabalho se encontra em fase de conclusão e deverá ser submetido à aprovação do Pleno no início do próximo ano”, explica o coordenador da área. **ep**

## Comunicação Social é destaque na programação do V ENTC

**R**eafirmando a Comunicação como área estratégica para os Tribunais de Contas, o V Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (V ENTC) reservou espaço para a discussão do tema em dois momentos.

A Oficina de Jornalismo realizada na quarta-feira reuniu cerca de 26 profissionais das assessorias de comunicação de Tribunais de Contas de todo o país em torno do tema “Jornalismo de Dados”. A oficina foi ministrada pelo jornalista de O Globo, Fábio Vasconcelos, especialista no assunto.

Ao longo de dois turnos, foram mostrados conceitos, histórico e prática dessa atividade especializada, que reúne, cataloga e interpreta dados sobre a realidade com o objetivo de construir matérias jornalísticas que serão difundidas nos diferentes veículos.

Isso permite ao público ter acesso em profundidade a esses dados e elaborar suas interpretações. Na prática, o Jornalismo de Dados transforma o tradicional infográfico, de assessorio visual ilustrativo do texto, em essência da notícia, permitindo maior interação com o leitor.

Uma novidade ainda nas redações,



### ASSESSORES de comunicação de Tribunais de Contas de todo o país durante o curso

com poucos profissionais especializados, o Jornalismo de Dados é visto no contexto das transformações vividas pelo jornalismo mobilizadas pela internet, com a migração gradual da atividade para a rede mundial.

A programação do V ENTC incluiu ainda, Seminário de Boa Práticas, durante o qual o Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul apresentou a estratégia da Assessoria de Comunicação Social (ASC) como case de sucesso. Responsável

pela comunicação do TCE-RS, o jornalista Marcos Rolim, demonstrou aos participantes que nos últimos anos o nível de confiança na instituição cresceu pelo menos entre a população gaúcha. Saiu de 32,6% em 2010 para 44% em 2014.

Na quinta-feira (24), último dia do evento, o titular da Secretaria de Comunicação Social do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT) apresentou a experiência de elaboração da Política de Comunicação do TCE-MT. **ep**

# De olho nos



# Portais

**TCE vai divulgar trimestralmente os resultados do monitoramento dos sítios eletrônicos de seus fiscalizados com vistas ao cumprimento da Lei da Transparência**

**O**s gestores maranhenses que ficam atentos e se adequam. Com base na Lei Complementar 131/09 - regulamentada pelo decreto federal 7.185/2010, o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) instituiu um sistema de acompanhamento e divulgará trimestralmente os resultados obtidos no monitoramento dos sítios eletrônicos dos seus jurisdicionados. O objetivo desse levantamento é dar maior efetividade à fiscalização da transparência e contribuir com o controle social.

A primeira avaliação, divulgada em meados de dezembro de 2016 apontou que somente 33 prefeituras e 2 câmaras municipais cumprem as exigências legais com relação aos Portais da Transparência em todo o Estado. Os dados foram divulgados para a imprensa e disponibilizados

na página do TCE na internet ([www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br)) em Transparência/Informações dos Jurisdicionados/ Avaliação do Portal da Transparência do Jurisdicionado.

As irregularidades detectadas vão desde a simples inexistência do Portal, a não disponibilização das informações no prazo de 30 dias até a publicação de documentos no formato PDF, prejudicando a integridade e disponibilidade da informação.

Na esfera estadual o cumprimento da chamada Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/09) por parte do Executivo Estadual, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Poder Judiciário e Ministério Público foi considerado satisfatório.

De acordo com o secretário de Controle Externo da Corte de Contas, Bruno Almeida, com a metodologia desenvolvida pelo TCE todos os técnicos da Unidade Técnica

de Controle Externo (UTCEX 1) estão preparados para fazer o levantamento geral a cada três meses. Ele observa que um dos principais impactos para o município é que essa informação continuará constando nas certidões eletrônicas para fins de convênios.

“O não cumprimento da Lei Complementar 131 disciplina que o ente fica impossibilitado de receber transferências voluntárias. Por conta disso, vamos tentar sensibilizar os gestores a se adequarem, porque os cidadãos ao perceberem que seu município não cumpre a Lei de Responsabilidade Fiscal provavelmente exigirão mais transparência, bem como o Ministério Público poderá utilizar essa ferramenta para ajuizar ações”, afirma Bruno.

Ele acrescenta que “temos que primar pela transparência, pois quanto mais transparentes forem as ações de um município,

menos corrupção teremos naquele local. Então o TCE é um indutor da transparência dos municípios e esse levantamento que será atualizado e disponibilizado trimestralmente é para a população. O fim é a população saber sobre como estão sendo administrados e aplicados os recursos públicos, se de forma clara ou não.”

A avaliação do TCE/MA leva em conta critérios tais como a existência do Portal da Transparência; nome padronizado, obedecendo a estrutura [www.nomedomunicipio.ma.gov.br](http://www.nomedomunicipio.ma.gov.br); informação disponibilizada em tempo real - não superior a trinta dias; disponibilização da informação em relação aos critérios estabelecidos no Decreto 7.185/10, ou seja, se atende ao padrão mínimo de qualidade estabelecido através de avaliação qualitativa e quantitativa.

Vale ressaltar que, por enquanto, haverá, por parte do Tribunal, flexibilização dos critérios tempo real e padrão mínimo de qualidade em relação à legislação vigente, com objetivo de não prejudicar os municípios, possibilitando um período para adaptação e solução das dificuldades.

“A nossa proposta é diminuir gradativamente essa flexibilização e podemos adiantar que na próxima avaliação já vamos começar a mudar o entendimento no que diz respeito às informações disponibilizadas em PDF, pois a legislação é clara: o cidadão tem que ter acesso ao sistema com as pesquisas que escolha fazer de forma pormenorizada”, garantiu.

Na opinião do secretário de Controle Externo, o grande desafio é reverter o quadro preocupante encontrado nos muni-

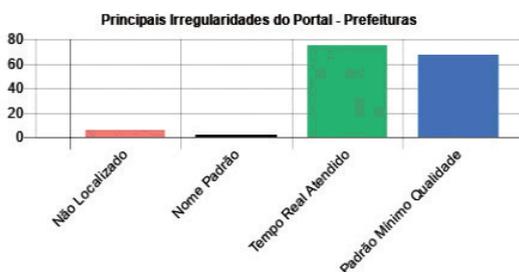
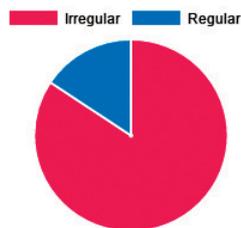
cípios. Nesse sentido, a Lei de Transparência é uma ferramenta indispensável para o controle da gestão pública tanto por parte dos órgãos responsáveis quanto da população.

Ainda em relação às sanções que decorram do levantamento trimestral, a exemplo da suspensão de transferências voluntárias, ele esclarece que o município que porventura se sentir prejudicado terá o TCE de portas abertas para entrar com qualquer tipo de requisição ou reivindicação.

“Se for o caso, poderá ser instituída uma espécie de Termo de Ajustamento de Conduta a fim de que o gestor se comprometa a corrigir as eventuais falhas em prazo a ser estabelecido, de modo que o seu município saia da situação de descumprido para cumprindo”, finalizou. **ep**

Na pesquisa realizada com Prefeituras e Câmaras, a situação de cumprimento do art. 48 e 48-a da LC 131/09 é a seguinte: Das 217 prefeituras, apenas 34 foram consideradas regulares, pois, atendiam aos critérios definidos pela pesquisa: existência do Portal da Transparência, adotam o nome padrão, disponibilizam a informação em tempo real e possuem padrão mínimo de qualidade.

Situação de regularidade do Portal da Transparência - Prefeituras

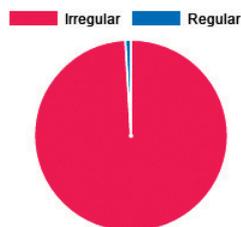


Entre as 183 prefeituras que não cumprem com a Lei da Transparência, as principais irregularidades foram:

- Inexistência de portal em 13 prefeituras - foram realizadas pesquisas em três sites de pesquisa de páginas, na rede mundial de computadores.
- Indisponibilidade da informação em tempo real em 164 prefeituras, considerando o limite de trinta dias.
- Desobediência ao padrão mínimo de qualidade em 147 prefeituras - disponibilização da informação em arquivo PDF e/ou falta de especificação da informação.
- Dos 204 portais localizados, apenas 4 não possuem o nome padrão.

Em relação às Câmaras, a pesquisa revelou que apenas 2 Câmaras estão cumprindo com a Lei do Portal da Transparência.

Situação de regularidade do Portal da Transparência - Câmaras



\*Saiba mais em [www.tce.ma.gov.br/transparenciamunicipios/portal](http://www.tce.ma.gov.br/transparenciamunicipios/portal)

# Cidadania

Atividades do Dia Contra a Corrupção na capital maranhense atingem cerca de 10 mil pessoas na principal praça da cidade

**E**m meio a mais grave crise político-institucional da história republicana depois do golpe de 1964, o Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA) foi uma das instituições presentes na programação do Dia Internacional Contra a Corrupção na capital maranhense.

Promovido pela Rede de Controle da Gestão Pública no Estado, envolvendo Controladoria Geral da União (CGU-MA), Tribunal de Contas da União (TCU-MA), Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), Ministério Público Estadual (MPE), Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA) e Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz), entre outros, o evento foi realizado no principal espaço público do centro de São Luís, a Praça Deodoro, constando de pronunciamentos, shows musicais e outras manifestações artísticas, além da entrega de informativos às centenas de pessoas que transitam por ali no final da tarde.

Evento comemorativo, aliás, é modo de falar. Melhor dizer evento alusivo à data, considerando que há muito pouco a comemorar diante do cenário sombrio que se desenha a cada dia no horizonte da vida pública brasileira, chamando cada instituição à sua responsabilidade, sem extrapolar os marcos constitucionais de sua atuação.

O consenso imposto pela realidade é de que todos devem levar aos limite de suas atribuições os esforços para que esse mal, que parece enraizado na mentalidade da sociedade brasileira, possa ser enfrentado em uma luta sem tréguas. Um combate que envolve não somente os mecanismos legais, mas também um profundo debate no seio na sociedade. Esse é o espírito do Dia Nacional Contra a Corrupção, uma aposta na mobilização da opinião pública, um chamamento a uma responsabilidade que é de toda a coletividade, exigindo mudanças comportamentais do plano individual ao coletivo.

# em ffo



A principal mudança de comportamento esperada pela Rede diz respeito ao controle social. A expectativa é de que, a partir do fortalecimento da dimensão pedagógica da atuação de cada órgão, o cidadão comum passe a exercer seu direito constitucional de fiscal das políticas públicas, atuando como parceiro dos órgãos de controle.

À frente da Coordenação do Núcleo de Ação de Ouvidoria e Prevenção à Corrupção, o auditor da CGU Wellinton Rezende é um dos principais articuladores do evento junto aos órgãos da Rede. Para ele, o Dia Internacional contra a Corrupção é a data magna dos órgãos que compõem a Rede de Controle.

Dia de prestar contas à sociedade e, com isso, assumir o papel de indutores do controle social dos recursos públicos.

“Cada pessoa sensibilizada acerca dos malefícios causados pela corrupção é um novo agente de mudança. É de nossa responsabilidade jamais deixar que esta data passe em branco porque ela traz uma reflexão necessária a todos nós”, enfatiza.

**SENSIBILIZAÇÃO** - Foi no contato direto com as cerca de 10 mil pessoas atingidas pelo evento, realizado mais uma vez na Praça Deodoro, centro da capital maranhense, que os militantes da causa encontraram a fórmula ideal para transmitir a ideia de que o combate a corrupção precisa ser antes de mais nada uma ação de exercício da cidadania.

Durante toda a tarde, estudantes, ambulantes, trabalhadores e transeuntes em geral foram abordados e receberam panfletos e documentos relativos ao combate à corrupção. O TCE, por exemplo, preparou



**CONTATO** direto com a população envolveu representantes de várias instituições

especialmente para o evento folder abordando de forma resumida e didática seus principais mecanismos de combate ao desvio e ao desperdício de recursos públicos, mostrando também como a população pode acessar o Tribunal por meio de sua Ouvidoria.

O corpo a corpo com a população contou com o auxílio de estudantes universitários. Convidados a participar das atividades, eles se inscreveram por meio de formulário eletrônico que deu direito a certificado de participação. Eles apoiaram a equipe da Rede de Controle na organização do evento; distribuição de folders, cartazes e cartilhas; e, na sensibilização da comunidade.

“O evento nos dá a oportunidade desse contato direto com a população, o que contribui para nos aproximarmos da sociedade, o que é crucial para nós”, observa o auditor de controle externo do TCE, Bernardo Leal, gestor da Escola Superior de Controle Externo (Escex), unidade diretamente envolvida no suporte ao evento ao lado da Ouvidoria do Tribunal.

“A Ouvidoria do TCE faz questão de estar presente a todos os eventos ligados às bandeiras da cidadania, especialmente aquelas ligadas ao controle dos gastos”, explica o ouvidor do TCE, conselheiro Washington Luiz Oliveira. Para ele, o empoderamento do cidadão na condição de fiscal de seus tributos é uma tarefa urgente dos órgãos de controle. “A Rede percebe essa necessidade claramente, daí a necessidade de ocupar espaços como esse na construção dessa cidadania ativa”, destaca. **ep**

## Dia Internacional Contra a Corrupção - Origem

**D**iante da necessidade de um instrumento, independente, completo e vinculante, que abrangesse a prevenção, a criminalização, a cooperação internacional e a recuperação de ativos em matéria de enfrentamento à Corrupção, a Assembleia Geral das Nações Unidas, por meio da Resolução 55/6 (2000), decidiu estabelecer um Comitê com a tarefa de elaborar uma minuta de Convenção.

A Convenção da ONU contra a Corrupção foi assinada em 9 de dezembro de 2003, na cidade de Mérida (México) e por isso, é também conhecida como a Convenção de Mérida. Em virtude da assinatura desta Convenção, no dia 09

de dezembro comemora-se o Dia Internacional de Luta contra a Corrupção em todo o mundo.

No Brasil, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção foi aprovada pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 348, de 18 de maio de 2005, e promulgada pelo Decreto Presidencial nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

Os principais objetivos da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Convenção da ONU) são:

Promover e fortalecer as medidas para prevenir e combater mais eficaz e eficientemente a corrupção;

Promover, facilitar e apoiar a coo-

peração internacional e a assistência técnica na prevenção e na luta contra a corrupção, incluída a recuperação de ativos;

Promover a integridade, a obrigação de prestar contas e a devida gestão dos assuntos e dos bens públicos.

A convenção é composta por 71 artigos, divididos em oito capítulos. Os mais importantes estão reunidos em quatro capítulos e tratam dos seguintes temas: prevenção, penalização, recuperação de ativos e cooperação internacional.

São esses capítulos que requerem adaptações legislativas e/ou ações concomitantes à aplicação da convenção a cada país. **ep**

**EFICIÊNCIA:** prestação de serviços públicos de qualidade foi a tônica de uma programação que manteve o plenário em atenção constante



# Setor Público em debate

## Membros do TCE-MA participam de congresso de Controle e Políticas Públicas

O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), conselheiro Jorge Pavão, participou em São Paulo do II Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) na Uninove – Universidade Nove de Julho, na capital paulista. Da corte de contas maranhense também estiveram presentes o vice-presidente, conselheiro Caldas Furtado, o ouvidor Washington Luiz, o conselheiro Álvaro César e o procurador de contas Douglas Silva.

O congresso internacional, realizado com a colaboração institucional do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP, foi aberto com a presença de mais de 300 participantes. Conselheiros e outras autoridades, a exemplo de prefeitos, corregedores e auditores, bem como servidores públicos, professores e estudantes de todo o Brasil se reuniram no Auditório Av. Paulista (nomeado para os dias do evento em referência a um dos logradouros mais

importantes da cidade de São Paulo) para acompanhar a abertura do congresso).

A cerimônia de abertura foi marcada por um ato, em solidariedade aos familiares e vítimas do acidente de avião que envolveu a delegação do time de futebol da Chapecoense, além de jornalistas esportivos e tripulantes, ocorrido na madrugada de terça-feira (28/11), na Colômbia.

Após o ato foi exibido pela primeira vez o vídeo institucional do IRB apresentando seus maiores objetivos como casa do conhecimento dos TC's do Brasil e destacando alguns trabalhos realizados até hoje na gestão do seu atual presidente, conselheiro Sebastião Helvecio. Em seguida foi transmitido um vídeo do TCE-SP com a retrospectiva deste último ano, liderado pelo conselheiro Dimas Ramalho.

**POSITIVISTA** – Logo após, o jurista Eros Grau, ministro do Supremo Tribunal Federal entre 2004 e 2010, fez uma defesa do positivismo jurídico na conferência de abertura do II Congresso Internacional de

Controle e Políticas Públicas.

Na palestra sob o tema “Políticas Públicas e Direito: direito das políticas públicas?”, ele apresentou reflexões sobre o papel dos órgãos de controle externo. Ao alertar para o risco de insegurança jurídica gerado por decisões baseadas nos chamados princípios do direito, Eros Grau citou o clássico autor austríaco Hans Kelsen para ressaltar a importância de os magistrados se basearem na lei escrita para fundamentarem suas decisões. Segundo ele, os princípios – normas nem sempre escritas, mas que norteiam a interpretação e decisão dos juízes – acabam por aumentar demais a subjetividade da Justiça.

“A ponderação entre princípios traz insegurança jurídica. É perigoso. Quando um juiz decide com base nos princípios e não nas regras positivadas, acaba argumentando para não dizer claramente ‘vou decidir como eu quero’. Aí fugimos do campo da legalidade e vamos para o campo da discricionariedade”, afirmou Eros Grau.



**DISCURSO do presidente do IRB, Sebastião Helvécio, chamou a atenção para a necessidade de reformulação das instituições públicas nas três esferas de poder**

Para o presidente do TCE, Jorge Pavão, eventos eminentemente técnicos e com a presença de palestrantes renomados, a exemplo do congresso promovido pelo IRB com a colaboração do TCE-SP são importantes para a troca de experiências bem-sucedidas, assim como uma oportunidade ímpar de novos aprendizados para gestores, servidores públicos, estudantes e demais participantes.

Por último foi a vez do presidente do IRB lembrar que o congresso internacional é eminentemente técnico voltadas para a discussão de métricas empíricas baseadas na racionalidade para se chegar a resultados, mas alertou que se deve ter como premissa fundamental reconhecer que não existe na humanidade invenção maior do que a política. “Você não faz a política sem político, então não podemos banalizar simplesmente imaginando que pudesse haver alguma solução sem que antes passe pela política. Se não for a política a única solução alternativa é a guerra”, disse. Sebas-

tião Helvécio lembrou que nesse ambiente deve-se ter a coragem de identificar as boas práticas e criminalizar, sancionar pesadamente aqueles que fazem as más práticas, “quer seja a midiática corrupção que desperta a mídia como sendo uma fênix renascendo das cinzas, mas também a ineficiência do gestor público”.

Disse ainda que se todas as instituições (Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas, Defensoria Pública) poderosas, muito caras para o orçamento público, não tiverem a percepção de que elas tem de mudar o seu modo de atuar elas certamente não serão reconhecidas pelo eleitor que financia todo esse custo do aparato governamental. “Nós temos que ter a humildade de quem erra e a sinceridade de quem ama de que a nossa função, em qualquer um desses espectros da administração pública, não é voltar os olhos para a nossa instituição, carreiras com vencimento acima do permitido, relapso

na carga horária, relapso na produção daquilo que é ofertado. Nós temos que entender que o grande sinal de mudança é que nós tenhamos um compromisso de oferecer ao cidadão um produto de qualidade daquilo que nós trabalhamos, seja uma sentença do Juiz, seja uma ação que o Ministério Público abre, seja uma conta que eu julgo. Se não tivermos essa compreensão, nós vamos pagar um preço. A sociedade não aceita mais essa negligência da administração, como um todo, em relação ao serviço que ela tem”, concluiu.

Ao final de seu discurso, o presidente da casa do conhecimento dos Tribunais de Contas destacou que esse congresso em SP será um divisor de águas para a administração pública brasileira. “Amanhã nós iremos lançar, aqui mesmo, o IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal. O resultado de 4.037 municípios, o maior diagnóstico de política pública do Brasil, e muito provavelmente do mundo. Nós vamos revelar por inteiro quanto custa uma merenda escolar, quanto custa a manutenção do aluno, quanto recebe o vereador. Todos os custos serão mostrados no âmbito municipal”.

Compuseram a mesa de abertura: Sebastião Helvécio, presidente do IRB e do TCE-MG; Dimas Ramalho, Presidente do TCE-SP; Miguel Santiago, representando o Banco Mundial; Antônio Joaquim, presidente do TCE-MT e representando a Atricon; Marcio Fernando Elias Rosa, secretário de Estado da Justiça e Cidadania e representando o Governador do Estado de SP, Geraldo Alckmin; conselheiro Francisco de Souza Andrade Neto, presidente do Tribunal de Contas dos Municípios das Bahia e representando a Abracon; professor Sergio Pereira Braga, diretor do Curso de Direito da Uninove e representando o reitor Eduardo Storópoli; Ana Cunha, deputada estadual do Estado do Pará, presidente da Unale – União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais; Elaine Rodrigues, diretora do Instituto Florestal; Professora Doutora Monica Herman Salem Caggiano, professora associada do departamento de Direito do Estado e presidente da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da USP; coronel PM, Paulo de Tarso Augusto, Diretor de Finanças e Patrimônio da Polícia Militar e representando o Comandante Geral, Coronel PM, Ricardo Gambaroni; Maria Antonieta de Britto, prefeita do Guarujá e representando o presidente da Frente Nacional de Prefeitos, Márcio Lacerda; Rafael Demarchi Costa, procurador-geral do Ministério Público de Contas junto ao TCE-SP. **ep**

# De samba e de mina

Festival promovido pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Estado revela talento de auditores do TCE em composições inéditas

**É** ruim da cabeça ou doente do pé quem pensa que um auditor do Tribunal de Contas do Estado só pode se interessar por cálculos e planilhas. Além das trilhas de auditorias e dos procedimentos internos, a vida desses profissionais do controle externo também segue trilhas bem diferentes, em muitos casos, sonoras e bem ritmadas.

É o caso dos auditores Neto Peperi e Jane Matos, que deixaram a marca de seu talento no Primeiro Festival de Música Maranhense do Sindicato dos Servidores Públicos do Estado (Sindsep). Mesmo fora da premiação final, estiveram entre os finalistas, subiram ao palco e mostraram que o TCE maranhense também pode ser um celeiro de artistas.

O primeiro está longe de ser um iniciante. Integrante do Espinha de Bacalhau, um dos mais tradicionais grupos de samba da capital maranhense, Neto Peperi exibe uma impor-

tante folha de serviços prestados ao samba de raiz, como instrumentista, a bordo do inseparável cavaquinho, e ainda como compositor.

Já Marta Matos pode ser considerada uma revelação até mesmo entre os colegas de trabalho mais próximos, onde exerce suas atividades. Somente os mais chegados sabiam que a dedicação revelada no cotidiano funcional era alimentada pelo amor à música. Não somente como ouvinte, mas também como cantora e compositora.

Ao tomar conhecimento do festival pelo site do sindicato, Marta resolveu abrir o baú virtual onde guarda canções e poemas

inéditos, escolhendo uma parceria com o irmão escritor para fazer sua estreia na cena musical. Sob as bênçãos da ancestralidade afro-maranhense, já que a canção é uma “mina”, ritmo oriundo dos terreiros maranhenses.

Sentimento de religiosidade afro também presente na escolha de Neto Peperi, um samba feito em parceria com Josias Filho onde pede as bênçãos de São Benedito para o Tambor de Crioula, ritmo aparentado do samba e de feição tipicamente maranhense. “O Tambor de Crioula é o avô do samba maranhense, por isso tem tudo a ver para mim como sambista fazer essa homenagem”, afirma Peperi.

O resultado pode ser conferido no CD com as composições inéditas dos 12 finalistas, sob a direção musical do consagrado Josias Sobrinho, onde as composições da dupla fazem bonito ao lado dos colegas de outras áreas do funcionalismo maranhense. **ep**

**MARTA Matos e Neto Peperi: iniciante e veterano dividem espaço no disco do festival**



# Adeus a “Seu” Joel

Servidores e membros do TCE maranhense se despedem de seu servidor mais antigo no mês em que a instituição completou 70 anos de funcionamento

**P**elo menos uma vez por mês era possível vê-lo pelos corredores do TCE em seu passo lento mas firme, amparado por um familiar. Pouco tempo ficava sozinho, sempre aparecia alguém para cumprimentar, perguntar pela saúde, demonstrar carinho. Ele retribuía sempre. Solícito, disposto e bem-humorado, puxava pela memória para se lembrar do que se esperava que ele lembrasse, na condição de funcionário mais antigo da história do Tribunal de Contas maranhense.

Ultimamente sua memória vinha sendo solicitada além do normal. Joel Nonato da Silva, ou simplesmente “Seu” Joel havia se tornado interlocutor privilegiado do projeto “Memória TCE”, que está recuperando a história da instituição com vistas a uma publicação comemorativa dos seus 70 anos. “Por dispor de uma memória prodigiosa, além de documentos escritos, Seu Joel se tornou uma das fontes mais importantes desse trabalho e somos gratos por ter convivido esse tempo com ele”, destaca o coordenador do projeto, conselheiro Washington Luiz Oliveira, Ouidor do TCE.

A gratidão demonstrada pelo conselheiro expressa o sentimento não apenas da equipe ligada ao projeto, como também de boa parte dos membros e servidores que tiveram a

ainda na condição de servente do Conselho Administrativo do Estado, cargo no qual ingressou em 1946. Com a substituição do Conselho pelo Tribunal de Contas do Estado, por meio de decreto do então governador Saturnino Bello, a instituição mudou da Rua Grande para o Largo de São João, passando a funcionar em um prédio hoje pertencente à maçonaria. Foi “Seu” Joel quem recebeu as chaves da nova sede, juntamente com a incumbência de entregá-lo para funcionamento após a devida limpeza. Missão dada, missão cumprida.

Muitas outras missões viriam ao longo de exatos 55 anos de trabalho, entre eles a de evitar um incêndio potencialmente grave no interior da sede da Av. Pedro II, feito que lhe renderia voto de louvor da instituição. Também lembrava com carinho da implantação do sistema de protocolo e tramitação interna de processos, missão que recebeu depois de estagiar nos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios do Rio de Janeiro.

Vai o homem, depois de uma vida longa, intensa e bem vivida. Fica a gratidão, o exemplo e a memória. Agora, mais viva do que nunca, pois estará impressa em livro e, mais que isso, no coração de todos que conheceram “Seu” Joel. Que siga em paz! **ep**

**“SEU” Joel: exemplo de uma vida marcada pelo amor ao trabalho**

oportunidade de conviver com ele e suas histórias. Sempre com a marca da superação e da dedicação ao trabalho deste ex-repórter policial que encontrou no serviço público a oportunidade de aperfeiçoamento pessoal. Um exemplo dos mais inspiradores.

Entre outras fatos dignos de nota, coube a “Seu” Joel o privilégio de ter literalmente aberto as portas do Tribunal de Contas,

# Cores da

Pelo segundo ano consecutivo, o Tribunal de Contas para seus servidores, engajando-se nas ca



**OUTUBRO Rosa: cuidados com as unhas, apresentação de dança do ventre e confraternização da comissão organizadora. Evento já é parte do calendário do TCE**

**A** Supervisão de Qualidade de Vida (Suvid) preparou para este ano mais uma programação especial dedicada à campanha Outubro Rosa, movimento internacional dedicado à difusão de informações que objetivam a prevenção e o combate ao câncer de mama.

Durante o mês de outubro foram realizadas diversas atividades focadas na saúde física e psicológica, direcionadas primordialmente às servidoras do TCE/MA, além de outras que envolveram expressões artísticas.

A exemplo dos eventos anteriores, o atual “Outubro Rosa” planejado pela Suvid foi marcado pela variedade de temas e atividades, como dinâmicas, oficinas, palestras e serviços. Tudo concebido para levar a nossas servidoras as informações mais relevantes sobre o tema e estimular hábitos positivos que contribuam para uma vida mais saudável, tendo como foco a prevenção.

A abertura da programação aconteceu no dia 06/10, com a atividade “Serviços de



embelezamento de unhas”, em que as participantes conheceram algumas técnicas utilizadas no campo dos cuidados

personais para tratar, fortalecer e melhorar a estética das unhas, aspecto bastante valorizado pelas mulheres e com efeito positivo na autoestima. Outras atividades marcaram a programação, como a “Dinâmica de Dança do Ventre”, a palestra sobre câncer de mama ministrada pelo oncologista Dr. Igor Marcelo Castro e Silva, a palestra “Alimentação Saudável: maleada para prevenção do câncer”, entre outros.

Se outubro é um mês dedicado à saú-

# a saúde

s do Estado investe em ações preventivas de saúde  
campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul



de das  
mulhe-  
res, seguindo  
outra tendência  
internacional, o mês  
de novembro vem se fir-  
mando como o período de  
conscientização sobre o câncer de  
próstata, uma das principais causas de  
morte entre homens adultos acima de  
50 anos. Atenta e zelando pela vida dos  
servidores do tribunal, a Suvid realizou  
pelo segundo ano consecutivo a cam-  
panha Novembro Azul.

A ação da Supervisão de Saúde con-  
tou com uma vasta programação: exames,  
palestras, massoterapia, distribuição de  
preservativos, sessão de cinema, cuidados  
com barba/cabelo/bigode, caminhada e



**NOVEMBRO Azul: cada vez mais conscientes de que cuidados com a saúde não são uma questão de gênero, os homens prestigiaram intensamente a programação dedicada a eles**

sorteio de brindes, entre outros. O encerra-  
mento contou com a palestra “Novembro  
Azul: um toque pela vida, um dribble no  
preconceito”, ministrada pelo urologista  
Dr. Sílvio Moreira, e que contou com a  
participação significativa dos servidores.

Michele Serejo Moreno, supervisora  
da Suvid, considera a realização tanto do  
Outubro Rosa quanto do Novembro Azul  
de fundamental importância para o bem  
estar dos servidores do TCE/MA e enfatiza  
a necessidade de que homens e mulheres

estejam atentos às atitudes preventivas  
capazes de evitar o desenvolvimento de  
doenças. “O cuidado com a saúde é fun-  
damental para que todos sejamos produ-  
tivos no ambiente de trabalho e tenhamos  
a possibilidade de realizar nossos projetos  
pessoais. A realização destas campanhas  
permite que sejam disseminadas informa-  
ções indispensáveis para a prática de hábi-  
tos cada vez mais saudáveis, contribuindo  
assim para a melhoria da qualidade de vida  
dos nossos colaboradores”, frisa. **ep**

# NOSSA IMAGEM

## ESPECIAL



**ALIANDO momentos de lazer e informação, a programação alusiva às duas datas conseguiu pelo segundo ano consecutivo atrair um grande número de servidores, provando mais uma vez que a humanização do ambiente de trabalho é o caminho para uma instituição mais produtiva**

# Portais da Transparência



O TCE está de olho!

[www.tce.ma.gov.br/transparenciamunicipios/portal](http://www.tce.ma.gov.br/transparenciamunicipios/portal)



**TRIBUNAL  
DE CONTAS**

[www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br)